



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	19
SECRETARIA DE OBRAS.....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	24
PROCURADORIA GERAL.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS	
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	27

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 631

DE 23 DE dezembro DE 1993

Desafeta área pública de uso comum do povo no entorno da Área Especial 2/4, no Setor Oeste da Zona Urbana I do Gama - 2 ZUR 1, da Região Administrativa do Gama - RA II e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É desafetada a área pública de uso comum do povo localizada no entorno da Área especial 2/4, no Setor Oeste da Zona Urbana I do Gama - 2 ZUR 1, da Região Administrativa do Gama - RA II, com superfície de 1.173, 65 m² (um mil, cento e setenta e três metros quadrados e sessenta e cinco centésimos), que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º - Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a ampliar a superfície da Área Especial 2/4, no Setor Oeste do Gama, sobre o local desafetado de acordo com esta Lei.

Parágrafo Único - A superfície ampliada da Área Especial 2/4 corresponderá, aproximadamente, a um trapézio com altura confrontando com a divisa noroeste do lote existente e com a dos maior e menor afastados 5m (cinco metros), respectivamente, das divisas nordeste e sudoeste da unidade imobiliária atual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 632

DE 23 DE dezembro DE 1993

Dispõe sobre a utilização de área da cobertura das edificações situadas no Setor de Indústrias Gráficas - SIG - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É permitida a utilização de 40% (quarenta por cento) da área de cobertura das edificações situadas nas Quadras 01, 02, 04, 06 e 08, do Setor de Indústrias Gráficas-SIG-RA I, também para atividades de lazer e cultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 633

DE 23 DE dezembro DE 1993.

Cria unidades orgânicas no Hospital de Base do Distrito Federal, nos Hospitais Regionais da Asa Sul, Asa Norte, Gama, Taguatinga, São Vicente de Paulo, Ceilândia, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Guará e no Instituto de Saúde Mental e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas unidades orgânicas executivas na Divisão de Recursos Médico-Assistenciais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, denominadas Serviços de Controle de Infecções Hospitalares-SOIH no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, nos Hospitais Regionais da Asa Sul - HRAS, Asa Norte - HRAN, Gama - HRG, Taguatinga - HRT, São Vicente de Paulo - HSVP, Ceilândia - HRC, Brazlândia - HRB, Sobradinho - HRS, Planaltina - HRP, Guará - HRGU e no Instituto de Saúde Mental - ISM.

Art. 2º - Aos Serviços de Controle de Infecções Hospitalares, criados pelo artigo, compete:

I - elaborar, implementar, manter e avaliar um Programa de Controle de Infecções Hospitalares, adequado às características e necessidades da Instituição de acordo com as diretrizes de equipe distrital de controle das infecções hospitalares;

II - realizar investigação epidemiológica de casos e surtos e implantar medidas imediatas de controle;

III - supervisionar e prestar assistência técnica aos Serviços e Setores do Hospital, no que se refere ao controle de infecções hospitalares;

IV - propor e cooperar na elaboração, implementação e supervisão da aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;

V - propor, elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-administrativas visando a limitar a disseminação de agentes nas infecções em curso no hospital;

VI - participar da elaboração das diretrizes, implantar e supervisionar programa de uso racional de antimicrobianos;

VII - colaborar com o Núcleo ou Setor do Hospital encarregado da vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória, informando os casos identificados pelo Serviço de Controle de Infecções Hospitalares - SCIH;

VIII - coordenar as ações de controle de infecções nos Centros e Postos de Saúde da Regional;

IX - convocar e secretariar as reuniões da Comissão de Controle das Infecções Hospitalares da Regional, e manter o arquivo correspondente;

X - implantar, supervisionar e avaliar as decisões da Comissão de Controle das Infecções Hospitalares do Hospital, informando sobre os resultados alcançados;

XI - cooperar com o setor de treinamento para obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;

XII - elaborar e divulgar regularmente relatórios;

XIII - notificar ao Departamento de Fiscalização da Secretaria de Saúde os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associados à utilização de insumos e produtos industrializados.

Art. 3º - O Núcleo de Planejamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal promoverá a revisão dos regimentos dos hospitais de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal os cargos em comissão constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1993.

105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO
(Art. 4º, da Lei nº 633, de 23 de dezembro de 1993)
QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS EM COMISSÃO DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO	REQUISITO P/ PROVIMENTO
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HEDF	01	DFG-07	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRAS	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRAN	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRG	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRT	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HSVP	01	DFG-05	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRC	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRB	01	DFG-05	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRS	01	DFG-06	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRP	01	DFG-05	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do HRGU	01	DFG-05	MÉDICO
	Chefe do Serviço de Controle de Infecções Hospitalares do ISM	01	DFG-05	MÉDICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/93

Autoriza o Governador do Distrito Federal a reajustar os valores de vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Executivo Local.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a reajustar, no mês de janeiro de 1994, os valores de vencimentos, salários e gratificações dos servidores do Poder Executivo Local, nas mesmas bases e percentuais do reajuste a ser concedido aos servidores da Administração Pública Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 21 de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 1993

Fixa, nos termos do disposto no art. 6º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, os valores da remuneração do Governador, Vice-Governador, Secretário de Governo do Distrito Federal e Administrador Regional.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica estabelecida, para o exercício de 1994, a remuneração a ser paga aos titulares dos cargos relacionados, com base na remuneração fixada para os Membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na seguinte proporção:

I - Governador do Distrito Federal - 20 (vinte) pontos percentuais superiores;

II - Vice-Governador, 10 (dez) pontos percentuais superiores;

III - Secretário de Governo, 5 (cinco) pontos percentuais inferiores.

Art. 2º - A remuneração do Administrador Regional, para o exercício de 1994, corresponderá ao valor do vencimento, fixado para o cargo de Administrador Regional, do mês de dezembro de 1993, acrescido da representação mensal, calculada em 60 (sessenta) pontos percentuais do valor da remuneração do cargo de Secretário de Governo.

Parágrafo único - Sobre o vencimento de que trata este artigo incidirá o percentual que vier a ser fixado, para os servidores do Distrito Federal, por ocasião da data base.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 21 de dezembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 129,47
CR\$ 3.560,34
CR\$ 3.722,34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 15.356, de 23 de dezembro de 1993

Revoga o Decreto nº 13.105, de 05 de abril de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Considerando que não foi até então registrada, registrada, no Cartório competente do Distrito Federal, a parte ideal de terras do imóvel "RASGADO", havida por ELIZIÁRIO RUFINO DE SOUZA no inventário de Manoel Rufino de Souza, posteriormente adjudicada a Cândida Marcelina de Queiroz, já falecida;

Considerando que o inventário e partilha dessa gleba, ainda em tramitação, vêm sendo objeto de conflito entre os interessados respectivos;

Considerando que vários trechos dessa parte ideal estão sendo objeto de ações de usucapião em curso nas Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal;

Considerando, finalmente, que as pendências judiciais existentes não impedem a desapropriação, mas retardam a regularização fundiária e inviabilizam, a médio prazo, o objetivo governamental de assegurar o efetivo e imediato aproveitamento da área para fins habitacionais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.105, de 05 de abril de 1991, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, um remanescente de terras no imóvel "RASGADO", situado no Distrito Federal, de propriedade do Espólio de ELIZIÁRIO RUFINO DE SOUZA ou dos respectivos herdeiros ou sucessores.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.357 DE 23 DE dezembro DE 19 93

Dispõe sobre substituição de titular de cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - O titular de cargo em comissão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal será substituído, nos seus afastamentos, por titular de cargo em comissão de até dois níveis abaixo daquele a ser ocupado.

§ 1º - Na hipótese da inexistência, na unidade orgânica, de servidor que satisfaça as condições previstas no caput deste artigo, poder-se-á designar servidor titular de cargo em comissão classificado em nível mais próximo àquele.

§ 2º - Permanecendo a inexistência de servidor nas condições previstas no §1º, poder-se-á designar servidor titular de cargo efetivo.

§ 3º - Nos casos previstos nos §§ 1º e 2º a excepcionalidade há de ser comprovada em despacho que acompanhará o ato designatório, devendo a chefia superior se responsabilizar solidariamente com a chefia imediata que indicar o substituto.

Art. 2º - Em qualquer das hipóteses previstas no artigo anterior a substituição deverá recair em servidor que se encontre legalmente em exercício no órgão ou entidade e que reúna as mesmas condições que o titular, no que se refere a conhecimento e competência para o desempenho da função, inclusive quanto à formação profissional, quando for o caso.

Art. 3º - Fica delegada competência aos Secretários de Governo do Distrito Federal, dirigentes de Autarquias e Fundações, Subsecretários da Secretaria do Governo e Administradores Regionais para designarem substitutos de cargos em comissão nos casos de afastamentos previstos em lei.

Art. 4º - Os substitutos eventuais dos Administradores Regionais serão designados pelo Secretário do Governo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se o Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, e as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.273 DE 03 DE DEZEMBRO DE 19 93

Abre crédito especial no valor de CR\$ 7.320.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros reais), para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 603, de 30 de novembro de 1993, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 081.000126/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidade Supervisionada, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, crédito especial no valor de CR\$ 7.320.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL
PUBLICADO NO DODF Nº 244, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993)

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 15.273 de 03 de dezembro de 1993		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA IDENTIFICADA		DETALHADO	
				TOTAL	
32.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				7.320.000
32.102	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE ENTIDADE SUPERVISIONADA				7.320.000
080070021.2033	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.320.000
080070021.2033.0201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.4110001	1.000.000		
		131.11.4110004	6.320.000		7.320.000
32.201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				7.320.000

000070021.2231	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				7.320.000
000070021.2231.0003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RÁDIO CULTURA	131.70.0010001	10.000		
		131.70.0710001	15.000		
		131.70.1110001	700.000		
		131.70.1110004	6.320.000		
		131.70.1310001	120.000		
		131.70.1410001	75.000		7.320.000
				TOTAL	7.320.000

00495/ 1
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL	CANCELAMENTO	FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.273 de 03 de dezembro de 1993	RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO	INATURZA: DA (DESPESA)	VALOR DETALHADO TOTAL
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		7.320.000
32.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADE SUPERVISIONADA		7.320.000
000070021.2833	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.320.000
000070021.2833.0201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001 1.000.000	
	145.11.4210004 6.320.000	7.320.000
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		7.320.000
000070021.2231	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	7.320.000
000070021.2231.0003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RÁDIO CULTURA	134.70.3610001 400.000
		134.70.3710001 800.000
		145.70.5210004 6.320.000
		7.320.000
		TOTAL 7.320.000

00495/ 2
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

Decreto de 23 de Dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARIÂNGELA ANTONIEL UBALDO BARBOSA, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 24.571-2, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Medicina Integrada da Divisão Assistencial, Símbolo DFG-10, do Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de Dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 33.426-X, para a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de Dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar CLÁUDIO MARTINELLI FRANÇA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 33.031-0, do Cargo de Chefe da Seção de Biometria e Perícia, Símbolo DFG-10, da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 234 de 22 de novembro de 1993.

Decreto de 23 de dezembro de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 32.180-X, para substituir HÉLIO ANTONIO DA FONSECA, matrícula nº 30.443-3, Chefe do Serviço de Desenvolvimento da Divisão de Informática, Símbolo DFG-10, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 10/12/93 a 29/12/93, tendo em vista o titular estar substituindo o Chefe da Divisão de Informática/SEA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Alterar para CR\$ 54.038,68 (Cinquenta e quatro mil, trinta e oito cruzeiros reais e sessenta e oito centavos), a retribuição mensal de ZELIA ALVES, matrícula nº 38.301-5, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 19 93.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MANOEL GUIMARÃES, matrícula nº 30.778-5, Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, para substituir MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ, Chefe de Gabinete da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, matrícula nº 37.211-0, no período de férias regulamentares de 03.01 à 22.01.94, referente ao exercício de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar AGUINALDO LELLIS, Secretário Adjunto da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, matrícula nº 38.782-7, para substituir FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES Secretário de Agricultura do Distrito Federal, matrícula nº 35.472-4, no período de férias regulamentares, de 27.12.93 à 15.01.94, referente ao exercício de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar HÉLIO ANTONIO DA FONSECA, matrícula nº 30.443-3, Chefe do Serviço de Desenvolvimento da Divisão de Informática da Secretaria de Administração, para substituir ELIAS ONOFRE RIBEIRO, matrícula nº 34.428-1, Chefe da Divisão de Informática, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 10/12/93 à 29/12/93, por motivo de férias do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

R E S O L V E :

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea b; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com o artigo 46, inciso I, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM,

POR MERECIMENTO

O MAJOR QOPM - RONALDO CHAGAS DA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

R E S O L V E :

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea b; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com o artigo 46, inciso I, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE MAJOR QOPM,

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOPM - ADRIANO ANTONIO MACIEL PINHEIRO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do

Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

R E S O L V E :

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea b; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com o artigo 46, inciso I, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE MAJOR QOPM,

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOPM - FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

R E S O L V E :

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea b; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com o artigo 46, inciso I, alínea a, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE MAJOR QOPM,

POR ANTIGUIDADE

O CAPITÃO QOPM - EVALUIZIO RATHGE RANGEL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

R E S O L V E :

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea a; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com o artigo 38, alínea a e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA,

POR ANTIGUIDADE

O PRIMEIRO-TENENTE QOPMA - DEUSDETE GONÇALVES DE MAGALHÃES.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº

6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

RESOLVE:

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea a; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com o artigo 38, alínea a e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPMA,

POR ANTIGUIDADE

O PRIMEIRO-TENENTE QOPMA - FRANKLIN VIEIRA CAIANA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

RESOLVE:

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea a; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com os artigos 38, alínea a, e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA,

POR ANTIGUIDADE

O SEGUNDO-TENENTE QOPMA - ITAMAR DIOGO DOS SANTOS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

RESOLVE:

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 10, alínea a; 22 e 23, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com os artigos 38, alínea a, e 44, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPME,

POR ANTIGUIDADE

O SEGUNDO-TENENTE QOPME - LUIZ FERNANDO MAGALHÃES LEITE.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

RESOLVE:

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Especialistas da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com o artigo 41, inciso I, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982 e artigos 10 e 11, inciso II, do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPME,

POR CONCURSO INTERNO

O SUBTENENTE QOPME - JUVENAL CARDOSO DA SILVA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 23 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.257/93,

RESOLVE:

Promover, a partir de 25 de dezembro de 1993, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 60, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 19, alínea a, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e de acordo ainda com o artigo 41, inciso I, Parágrafo 2º, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982, e 10 e 11, inciso II, do Decreto nº 8.207, de 01 de outubro de 1984,

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMM,

POR CONCURSO INTERNO

O PRIMEIRO-SARGENTO QOPMM - SAMUEL JOSÉ DE SOUZA.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 06DEZ93, publicada no DODF nº 247, de 09DEZ93, que manda cessar o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida ao SD PM ADONIAS JOSÉ DOS SANTOS, mat. 36.821/X.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12.06.73,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA EMÍLIA DE PINHO LEÃO, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.212-8 e, como eventual substituto, ANTÔNIO MAR-
DÔNIO RIBEIRO, Analista de Administração Pública, matrícula nº

08.888-9, como Executora do Convênio nº 045/93, firmado entre o Fundo Nacional do Meio Ambiente/Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal e Administração Regional de Sobradinho/Governo do Distrito Federal, objetivando a execução do Projeto Viveiro de Plantas de Sobradinho. O Executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução apresentando relatórios, em estreita observância ao Decreto nº 14.554/92, de 30.12.92, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 34.958-5, Diretor da Divisão Regional de Exame e Elaboração de Projetos, Código DFG-12, para substituir THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas e Divisão Regional de Licenciamento, Código DFG-12, no período de 03.01.94 a 01.02.94 por motivo de férias regulamentares do titular, respondendo cumulativamente pelas três Divisões, sem acumulação de vencimentos.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 252, pag. 11 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR JANILDO NUNES DA MOTA, matrícula nº 31.117-0, Chefe da Seção de Promoções, Símbolo DFG-05, para substituir MARIA SILVIA MEIRELLES PATTI, matrícula nº 38.724-X, Diretora da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, no período de 10.01.94 a 08.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 252, pag. 11 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO VITOR DIAS, matrícula nº 31.113-8, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DFG-05 para substituir BENEDITO BRAZ BITTENCOURT SEGUNDOS, matrícula nº 32.049-8, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-12, no período de 17.01.94 a 05.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 252, pag. 12 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR NELSON DE ARAÚJO, matrícula nº 31.198-7, Chefe da Seção Operacional, Símbolo DFG-05, para substituir JOSÉ NIVARDO VALENTE DE C. ROSA, matrícula nº 28.600-1, Diretor da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-12, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 252, pag. 12 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, Técnico de Administração Pública AG I, para substituir ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 24.679-4, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-08, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 252, pag. 12 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA INÊS MORAES COSTA, matrícula nº 23.292-0, Técnico de Administração Pública AG I, para substituir DÉIA BRAZ BITTENCOURT, matrícula nº 26.051-7, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Símbolo DFG-05, no período de 03.01.94 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 252, pag. 12 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS HUMBERTO F. DOS SANTOS, matrícula nº 73.145-5 para substituir TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ, matrícula nº 38.869-6, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFA-03, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 252, pag. 11 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 25.258-1, Fiscal de Obras, para substituir NESTOR ALVES CORREA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 22.927-X, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-10, no período de 10.01.94 a 08.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 252, pag. 12 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMIÃO PEREIRA DA TRINDADE, matrícula nº 67.628-4, Carpinteiro, contratado através do convênio 003/91-NOVACAP, para substituir FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula nº 22.726-9, Encarregado da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DFG-02, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula nº 32.981-9, Auxiliar de Administração Pública AG I, para substituir THIAGO MEIRELLES PATTI, matrícula nº 37.980-8, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-08, no período de 10.01.94 a 08.02.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 252, pág. 11 de 16.12.93).

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH SILVA CHAVES, matrícula nº 27.957-9, Fiscal de Obras, para substituir CLOVES VIEIRA SANTOS, matrícula nº 23.859-7, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-10, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 15.196 de 05.11.93,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 64.910-4, Assistente Administrativo, pertencente ao Convênio 003/91-NOVACAP para substituir DANILO SIVIERI BUENO, matrícula nº 37.327-3, Assistente da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo Símbolo DFA-05, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

TAGUATINGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante no Processo nº 030.017806/91.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR DO CONVÊNIO 001/93, firmado entre o Distrito Federal, através do Gabinete Civil do Governador, com a interveniência da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-SUCAR e a COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Taguatinga, a partir desta data até 31.12.93, compreendendo:

1.1 - Consumo de Energia Elétrica;

1.2 - Conservação e Manutenção preventiva de redes e equipamentos;

1.3 - Substituição de postes abalroados.

2 - Determinar as competências e responsabilidades do executor;

2.1 - Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, que aprova as normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.30.80, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017806/91.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30.12.92, o Diretor da Divisão de Obras Públicas e o Diretor da Divisão de Administração Geral, EXECUTORES, do Convênio nº 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas Urbanizadas e Ajardinadas em Taguatinga, compreendendo os seguintes itens: 3.1 - OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 3.2 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 3.3 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 3.4 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 3.6 - RECUPERAÇÃO DE SOBRSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 3.7 - RECURSOS HUMANOS; 3.8 - TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; 3.9 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 3.10 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 3.11 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; 3.12 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; 3.13 - VALE TRANSPORTE; 3.14 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS. DE TERMINAR as competências e responsabilidades dos executores:

I - Ao Diretor da Divisão de Obras Públicas, compete acompanhar a execução dos serviços, conservação das áreas urbanizadas incluindo: 3.1 - OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 3.2 - FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 3.3 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 3.4 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 3.5 - RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 3.6 - RECUPERAÇÃO DESOBRSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 3.8 TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; 3.9 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 3.12 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; 3.14- CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

II - Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, compete acompanhar os seguintes itens: 3.7 - RECURSOS HUMANOS; 3.10 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 3.11 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 3.13 - VALES TRANSPORTE, controlando a contratação de pessoal, máquinas, caminhões e equipamentos; e veículos, bem como acompanhar o em prego do mesmo na conservação das áreas urbanizadas.

III - A supervisão ficará a cargo do Administrador Regional de Taguatinga.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.196 de 05/11/93, publicado no Diário Oficial de 08/11/93.

RESOLVE:

DESIGNAR DENISE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 69.626-9 do convênio TERRACAP/NOVACAP, para substituir o Diretor de Divisão de Desportos e Lazer - DFG-11, da Administração Regional do Cruzeiro no período de 03/01/94 a 02/02/94, por motivo de férias do titular.

MANOEL LINS DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro
Respondendo

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto nº 14.883, de 19 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, Assistente da Divisão de Obras, matrícula nº 30.530-8, para substituir o Diretor da Divisão de Obras, símbolo DFG-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 10.01.94 a 29.01.94, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto nº 14.883, de 19 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 24.404-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo DFG-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 03.01.94 a 22.01.94, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 12.555, combinado com o Decreto nº 14.883, de 19 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA MUNIZ DAMASCENO, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 39.002-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-02, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 03.01.94, a 22.01.94, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 499 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de dezembro de 1993, e da UPDF diária e mensal para o mês de janeiro de 1994.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 24 de dezembro de 1993 a 3 de janeiro de 1994, será a seguinte:

- I - 24 de dezembro CR\$ 20.310,20
- II - 27 de dezembro CR\$ 20.601,18
- III - 28 de dezembro CR\$ 20.896,88
- IV - 29 de dezembro CR\$ 21.196,12
- V - 30 de dezembro CR\$ 21.500,06
- VI - 31 de dezembro CR\$ 21.808,72
- VII - 3 de janeiro CR\$ 22.120,91

Art. 2º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF mensal de janeiro de 1994 é fixada no valor de CR\$ 22.120,91 (vinte e dois mil, cento e vinte cruzeiros reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA

PORTARIA SEFP Nº 500 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o exercício de 1994, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.521, de 28 de dezembro de 1976, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 222, de 27 de dezembro de 1991, e nº 628, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o dia 7 de fevereiro de 1994 como data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1994.

Art. 2º. O pagamento integral do IPTU e da TLP, até a data a que se refere o artigo anterior, será efetuado pelo valor expresso em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, convertido em moeda corrente pelo valor da UPDF mensal, vigente no mês de janeiro de 1994.

Art. 3º. Na hipótese em que a soma do valor do IPTU e da TLP for igual ou superior a 20% do valor da UPDF vigente no dia 1º de janeiro de 1994, o pagamento poderá ser parcelado em até quatro vezes, observadas as seguintes condições:

I - o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 25% daquele estabelecido no caput deste artigo;

II - as parcelas serão iguais e sucessivas, excetuada a última, que incorporará o valor restante, se for o caso;

III - o valor de cada parcela em cruzeiros reais, até a data do vencimento, será determinado multiplicando-se a quantidade de UPDF indicada no Documento de Arrecadação - DAR, pelo valor da UPDF mensal, no dia do efetivo pagamento;

IV - as parcelas não pagas até a data do vencimento serão convertidas em moeda corrente, pelo valor da UPDF diária, vigente na data do pagamento.

Art. 4º Na hipótese de parcelamento na forma do artigo anterior, será obedecido o seguinte calendário:

I - primeira parcela: 7 de fevereiro de 1994;

II - segunda parcela: 7 de março de 1994;

III - terceira parcela: 8 de abril de 1994;

IV - quarta parcela: 6 de maio de 1994.

Art. 5º. O Departamento da Receita publicará Aviso Geral de Lançamento, contendo os elementos necessários à efetivação do lançamento e da cobrança e arrecadação do IPTU e da TLP.

Art. 6º. No caso de lançamentos substitutivos, aditivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias, o pagamento far-se-á até o 30º dia após a notificação, admitido o parcelamento na forma do art. 3º, desde que o pagamento da última parcela não ultrapasse a 31 de dezembro de 1994.

Art. 7º. Reclamações contra o lançamento do IPTU ou da TLP serão apresentadas pelo contribuinte, por escrito, perante a Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais - DIEF, do Departamento da Receita, até o 30º dia da publicação do Aviso Geral de Lançamento, ou do recebimento da notificação, conforme o caso.

Art. 8º. Na hipótese de o contribuinte apresentar reclamação contra o lançamento em relação a um dos tributos referidos nesta Portaria, o pagamento do outro tributo obedecerá aos prazos e condições fixados nos artigos precedentes.

Art. 9º. Para os efeitos do art. 1º, inciso V, da Lei nº 420, de 19 de março de 1993, com a redação dada pela Lei nº 628, de 22 de dezembro de 1993, o interessado deverá apresentar, até a data-limite, para proceder à reclamação de lançamento, na forma do art. 7º desta Portaria, requerimento à DIEF, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada do Alvará de Construção;

II - declaração, sob as penas da lei, de que não possui outro imóvel residencial no Distrito Federal.

Parágrafo único. Ademais das cominações legais, a falsidade na declaração a que se refere o inciso II deste artigo implica exigência do pagamento do IPTU com aplicação da alíquota de 3% sobre o valor do terreno e edificações, acrescido de multa e juros de mora, a partir da ocorrência do fato gerador.

Art. 10. Os tributos não recolhidos até a data do vencimento terão os seguintes acréscimos:

a) multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor devido, atualizado monetariamente;

b) juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o valor atualizado.

Art. 11. No exercício de 1994, será de 70% (setenta por cento) o acréscimo sobre o valor da TLP para os imóveis ocupados pelos estabelecimentos a que se refere o § 3º do art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 501 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 142.001237/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº 501/93 de 23 de dezembro de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DA (FTE/DET)	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					250.000
11.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					250.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					250.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA		131.90.1110001		250.000	250.000
00885/1					
				TOTAL	250.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1.00
		FISCAL	
		REDUÇÃO	
ANEXO A PORTARIA No. 501/93 de 23 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			250.000
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			250.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			250.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	131.90.14:0000	50.000	250.000
	131.90.92:0000	200.000	250.000
00885/ 2	TOTAL		250.000

PORTARIA SEFP Nº 502 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001622/93,
RESOLVE:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1.00
		SEGURIDADE	
		ACRESCIMO	
ANEXO A PORTARIA No. 502/93 de 23 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			27.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			27.000.000
150010021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			27.000.000
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.30:0000	27.000.000	27.000.000
00887/ 1	TOTAL		27.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1.00
		SEGURIDADE	
		REDUÇÃO	
ANEXO A PORTARIA No. 502/93 de 23 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA			27.000.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			27.000.000
150010021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			27.000.000
150010021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.39:0000	27.000.000	27.000.000
00887/ 2	TOTAL		27.000.000

PORTARIA SEFP Nº 503 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 135.001298/93,
RESOLVE:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1.00
		FISCAL	
		ACRESCIMO	
ANEXO A PORTARIA No. 503/93 de 23 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			360.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			360.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			360.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1.00
		FISCAL	
		REDUÇÃO	
ANEXO A PORTARIA No. 503/93 de 23 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			360.000
11.108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			360.000
030070021.2023 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			360.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.11:0000	360.000	360.000
00886/ 2	TOTAL		360.000

PORTARIA SEFP Nº 504 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 140 da Lei Orgânica do Distrito Federal,
RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao Demonstrativo da Receita Arrecada referente ao mês de novembro de 1993, na forma do Anexo Único a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
EVERARDO MACIEL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 504 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - NOVEMBRO/93

ESPECIFICAÇÃO	NO MES	ATE O MES
RECEITAS CORRENTES	30.325.062.177,18	111.219.665.125,88
RECEITA TRIBUTARIA	6.297.097.669,82	27.630.127.326,17
IPRU	100.097.372,78	1.388.155.387,78
IRRF	72.594.061,01	314.529.803,71
IPVA	204.050.840,75	1.463.918.257,90
ITBM	12.287.415,35	46.479.550,57
ITRIV	228.583.785,86	734.236.631,87
ICMS	5.020.675.033,13	19.989.961.961,23
ISS	494.150.348,55	2.869.749.027,20
IUVV	110.310.914,18	414.620.763,76
TAXAS	54.347.898,21	408.475.942,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.098.640.402,09	2.865.843.720,43
RECEITA PATRIMONIAL	6.472.687.617,55	20.252.165.899,16
RECEITA AGROPECUARIA	4.616.157,23	19.250.748,68
RECEITA INDUSTRIAL	2.938.498,31	54.843.331,28
RECEITA DE SERVIÇOS	16.326.530,74	121.295.973,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.666.308.765,65	57.425.375.881,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	766.446.535,79	2.850.762.244,58
RECEITAS DE CAPITAL	2.090.855.166,41	7.694.871.771,48
OPERACOES DE CREDITO	1.922.396.205,16	5.982.218.632,62
ALIENACOES DE BENS	75.999.781,15	75.999.781,15
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	92.812.500,00	1.614.454.876,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	(353.319,70)	22.198.481,71
TOTAL	32.415.917.343,79	118.914.536.897,36

FONTE: Coordenação do Sistema de Contabilidade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regionais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 7.063, de 06.12.82 e considerando que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo 1991-94 requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os atos licitatórios na modalidade própria, necessários à execução dos Planos de Trabalho de que tratam os Convênios nºs 4070/93, 4079/93 e 4084/93, celebrados entre o MEC/FNDE e a Secretaria de Educação/Distrito Federal.
2. Fica outorgada à autoridade delegada, além da responsabilidade pela promoção dos procedimentos licitatórios, dispensar ou acordá-los como inexigíveis, incluídos também os de designação de comissão especial ou permanente de licitação e homologação, respeitados, em toda a

sua extensão, o disposto no Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30.12.92.

2.1. Aceitar-se-á, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

Instrução de 03 de novembro 1.993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de Antonio Vieira da Silva, mat. 92.892-5, processo nº 082008465/92, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 162 de 11.08.92 página 09, conforme se segue: Onde se lê: 07.10.63 a 24.09.73, 2.217 dias para aposentadoria; Leia-se: 07.10.63 a 10.09.64, 21.09.64 a 22.07.65, 09.08.65 a 01.09.66, 17.10.66 a 06.03.70, 02.07.70 a 31.07.70, 06.08.70 a 26.03.71, 17.05.71 a 17.11.71, 21.12.71 a 10.01.72, 18.01.72 a 30.04.73, 08.06.73 a 18.08.73, 24.08.73 a 24.09.73, 3.313 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Ana Maria Garcia de Figueiredo, mat. nº 52.100-0, processo nº 082014746/91, certidão expedida pela 10ª Delegacia de Educação de Uruguaiana - RS, publicada no DODF nº 249, página 18, de 18.12.91, conforme se segue: Onde se lê: 3.527 dias para aposentadoria, 3.227 dias para adicional por tempo de serviço e 3.227 dias para padrão; Leia-se: 3.453 dias para aposentadoria, 3.148 dias para adicional por tempo de serviço e 3.148 dias para padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Conceição Luzinete Lucas, mat. nº 75.291-6 processo nº 082017858/91, certidão expedida pela Secretaria de Administração de Belo Horizonte - MG, publicada no DODF nº 026 de 06.02.92, página 12, conforme se segue: Onde se lê: 14.09.70 a 31.01.75, 01.03.76 a 13.08.76, 01.23.76 a 16.04.78, 2.269 dias para padrão, aposentadoria e adicional por tempo de serviço; Leia-se: 14.09.70 a 31.01.75, 01.03.76 a 13.08.76, 01.01.77 a 16.04.78, 2.238 dias para padrão, aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

INSTRUÇÃO DE 14 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o preceituado no subitem 18.1, da Resolução nº 3914/CD-FEDF,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão para, no prazo de 15(quinze) dias, atualizar a Resolução nº 3914-CD/FEDF bem como elaborar normas regulamentares para análise e julgamento do item "trabalhos", constante na Tabela de Mérito da referenciada Resolução.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- ELIZABETH MARANINI DAEMON, matrícula nº 48.839-9
- MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 82.184-5
- HONORINA NUNES DA SILVA, matrícula nº 89.763-9
- SOLANGE MARIA BATISTA SPENCER HOLANDA, matrícula nº 58.090-2

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
- Substituto -

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 255 datado de 21.12.93.)

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o constante do O.I. nº 368/93-DPe, de 21 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Anular o ato que torna sem efeito a nomeação de Rosângela Maria Oliveira, publicado no DODF nº 244 de 06.12.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016249/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, matrícula nº 92.960-3, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013996/93-FEDF,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO ANTÔNIO EXPEDITO DE CARVALHO, matrícula nº 60.697-9, no Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão 08, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso II e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 1993.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007245/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LENITA MAGALHÃES SANTOS, matrícula nº 85.811-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007835/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula nº 54.484-1, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 13F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORÇÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

PROCESSO Nº: 0082.009738/89, INTERESSADO: BONIPERTI ROSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 0082.009738/89, instaurado em nome de BONIPERTI ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67.419-2, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO, ao supracitado servidor, nos termos do art. 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.019138/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/1994, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME: JUVENAL CONSTANTINO RIBEIRO. MATRÍCULA: 40.838-7. TOTAL/HORAS: 36.

NOME: RUBENS PIRES. MATRÍCULA: 57.077-X. TOTAL/HORAS: 36.

NOME: VALTER ROBERTO R. DOS REIS. MATRÍCULA: 69.158-5. TOTAL/HORAS: 44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
- Substituta -

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.019476/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 03.01.94 a 02.04.94, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JÚLIO ANTONIO GOES CAMPOS, matrícula nº 69.348-0, ADILSON ATAÍDES JACINTO, matrícula nº 67.593-8 e DELON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 48.086-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
- Substituta -

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.019075/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 07.01.94 a 05.02.94, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SEBASTIÃO XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 48.116-5, JOÃO FRANCISCO C. DA CUNHA, matrícula nº 79.602-6 e MANOEL DIAS DA SILVA, matrícula nº 47.288-3.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
- Substituta -

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.019307/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/94, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EREMILSON DE C. MEIRA, matrícula nº 69.119-4 e AMARO P. F. DA SILVA, matrícula nº 74.642-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018865/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.01 a 30.01.94, num total de 40 (quarenta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- JOEL VILELA RIOS, matrícula nº 41.032-2 e DANIEL DIAS ARAÚJO, matrícula nº 87.499-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019070/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/1994, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 a 11.452/89, de 16.02.89.
— ARENALDO MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 72.622-9; WENCESLAU CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 76.660-7 e AMÉRICO SAMPAIO ROCHA, matrícula nº 67.518-0.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019623/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de fevereiro/94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— ALDAIR A. DE SOUZA, matrícula nº 20.711-X, 36 horas; LINO COSTA CASTRO, matrícula nº 64.038-7, 36 horas e EDES S. SILVA, matrícula nº 69.816-4, 24 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.019093/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 17.01.94 a 15.02.94, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— DEODALDO DE DEUS OLIVEIRA, matrícula nº 48.089-4 e ELI FRANCISCO EVANGELISTA, matrícula nº 48.117-3.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I,

letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

- 1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Funções Públicas);
- 2) a partir de 01.05.91, para aqueles(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: MARIA SALETE SILVA MELO, mat. 97.525-7, Processo nº 082.010043/90:

- A partir de 01/05/91: 1/5 da repres. mensal do DAS-102.1
- A partir de 13/11/91: 1/5 da Gratificação de Gabinete-Assist.
- A partir de 12/11/92: 1/5 da Grat. de Gabinete-Assist.
- A partir de 12/11/93: 1/5 da Grat. de Gabinete-Assist.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º da Lei nº 6.732/79, na forma de Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

RETIFICAR a publicação feita no DODF nº 256 de 28.12.91 (suplemento), através do O.I.1167/91, datado de 26.12.91, referente ao Adicional da Lei nº 6.732/79, concedidos a funcionária MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES VIANNA, mat. 86796-9, Processo nº 082.009518/90, conforme se segue:

Onde se lê:

LÚCIA RODRIGUES VIANNA

Leia-se:

MARIA LÚCIA COSTA RODRIGUES VIANNA

MARIA VALDERLENA TOQUARTO LIMA
Substituta

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso XVII, do Regimento da Administração Central,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO WINSTON BARRETO SIQUEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 59.276-5, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete da Diretoria Executiva, no período de 06.01.94 a 04.02.94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011205/92-FEDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de NADIR VIEIRA SILVA, matrícula nº 76.722-0, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 218, de 27 de outubro de 1992, para excluir, a alínea "c" do Artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alínea "c" do Artigo 40, da CONSTITUIÇÃO

DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e inserir em seu lugar alínea "a" do Artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alínea "a" do Artigo 40, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 25 de agosto de 1993.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

Substituto

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.019074/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	MESES				
		JANEIRO	MAIO	JULHO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MÁRCIO GONÇALVES DA CUNHA	42.374-2	-	24h	24h	36h	-
JOSUÍLTON DIAS CAMARA	64.162-6	18h	12h	-	30h	24h
JOSÉ GONÇALVES SANTÓRIO	48.066-5	18h	-	24h	30h	12h
ANTONIO MARCOS PEREIRA DE LIMA	20.729-2	12h	06h	24h	-	36h

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.019533/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	TOTAL/HORAS
- DERCI CORREA VIANA	78.564-4	24
- JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO MENDES	59.047-9	36
- ELMO DE MELO PERES	69.098-8	24

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019464/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	JANEIRO	FEVEREIRO
- ALTAIR FERREIRA DE SÁ	74.601-0	40	40
- ANIBAL M. GONÇALVES	54.917-7	42	40
- LUCIANO SILVA BISPO	43.449-3	40	40
- MARLÚCIA ALVES VIANA	68.647-6	40	40
- MARTA F. BRITES	41.664-9	40	40
- SANTO PENGA	54.593-7	40	40

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

Substituto

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019072/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- CÉLIO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula nº 59.778-3, período de 01.01 a 31.01.94, 44 horas; RUBEM SARI JARDIM MOTTA, matrícula nº 54.301-2, período de 01.02 a 28.02.94, 30 horas; MANOEL PUREZA BARROS, matrícula nº 47.641-2, período de 01.02 a 28.02.94, 30 horas; CÉSAR DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 69.157-7, período de 01.02 a 28.02.94, 30 horas; MANOEL PUREZA BARROS, matrícula nº 47.641-2, período de 01.03 a 31.03.94, 22 horas e CÉSAR DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 69.157-7, período de 01.03 a 31.03.94, 22 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018863/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 13.01 a 01.02.94, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- DAIMON DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 56.883-X e JOSÉ DE RIBAMAR MACEDO, matrícula nº 51.652-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.019073/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.02.94 a 12.03.94, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 42.833-7, 36 horas; ADEMIR JOAQUIM LEAL, matrícula nº 42.912-0, 30 horas e ANTONIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 69.499-1, 30 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018860/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.02 a 02.03.94, num total de 36(trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Ns. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89. - ADENOR ROCHA DA SILVEIRA, matrícula nº 68.167-9 e MAGNO ANTONIO LE LIS, matrícula nº 66.836-2.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018864/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o servidor EDMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 42.472-2, a prestar serviços extraordinários no período de 10.01.94 a 08.02.94, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

Substituto

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os artigos 34 e 118, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e o constante do Processo nº 082.012140/93-FEDF,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, MARCUS VINÍCIUS CHAVES DE HOLANDA, matrícula nº 20.103-0, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, a contar de 01.09.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 0082.017443/93-FEDF,

R E S O L V E :

Exonerar, ex-offício, JOSÉ REGINALDO, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 48.757-0.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 21 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto

da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, a teor do § 2º, do Art. 15, inciso II, Parágrafo Único do Art. 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.019484/93-FEDF,

R E S O L V E :

Exonerar, ex-offício, MARCIA NUNES VELOSO, Professor MG3V, matrícula nº 20.747-0.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

INSTRUÇÃO DE 22 DE dezembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082016507/93; Ficha: 8192; Matrícula: 68.022-2; Nome: EDISON RAMALHO DO N CARVALHO; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 14/01/81 a 12/01/89; Efeitos: 2.921 dias para aposentadoria, 2.921 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082018234/93; Ficha: 8193; Matrícula: 45.852-X; Nome: WELIANE PACELLI A BITTAR; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/08/85 a 19/11/91; Efeitos: 2.302 dias para aposentadoria, 2.302 dias para padrão.

Processo: 082016638/93; Ficha: 8194; Matrícula: 90.259-4; Nome: MARLINDA DO ROSARIO BONCALVES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 06/08/67 a 30/09/71; Efeitos: 1.507 dias para aposentadoria, 1.507 dias para padrão.

Processo: 082018378/93; Ficha: 8195; Matrícula: 95.754-2; Nome: MARIA DAS GRACAS DE J SENA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 03/06/69 a 31/07/73; Efeitos: 1.520 dias para aposentadoria, 1.520 dias para padrão.

Processo: 082018128/93; Ficha: 8196; Matrícula: 95.805-0; Nome: JEOVA DE ALMEIDA; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 15/01/68 a 03/01/69; Efeitos: 355 dias para aposentadoria, 355 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082018128/93; Ficha: 8197; Matrícula: 95.805-0; Nome: JEOVA DE ALMEIDA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/67 a 14/01/68; 01/02/69 a 19/01/71; 15/02/71 a 29/06/71; Efeitos: 1.201 dias para aposentadoria.

Processo: 082018128/93; Ficha: 8198; Matrícula: 95.805-0; Nome: JEOVA DE ALMEIDA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/71 a 06/04/75; Efeitos: 1.314 dias para aposentadoria.

Processo: 082000188/93; Ficha: 8199; Matrícula: 76.909-6;

Nome: ALDENORA COELHO MARINHO; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 04/08/75 a 01/04/77; 02/05/78 a 24/09/78; Efeitos: 753 dias para aposentadoria.

Processo: 082006829/93; Ficha: 8200; Matrícula: 85.811-0; Nome: LENITA MAGALHAES SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 20/03/66 a 22/07/66; Efeitos: 125 dias para aposentadoria, 125 dias para padrão.

Processo: 082017462/93; Ficha: 8201; Matrícula: 92.753-8; Nome: LUZIA MARIA ARARUNA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ABAIARA-CE; Período: 01/10/60 a 31/12/72; Efeitos: 4.472 dias para aposentadoria, 4.472 dias para padrão.

Processo: 082018050/93; Ficha: 8202; Matrícula: 75.647-4; Nome: NATALINO DE SOUZA; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ COZINHEIRO / BARCON; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/54 a 31/12/60; 04/11/61 a 08/05/78; Efeitos: 8.587 dias para aposentadoria.

Processo: 082017848/93; Ficha: 8203; Matrícula: 87.359-4; Nome: ANTONIO ORACIO VIEIRA; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 25/05/46 a 20/05/70; Efeitos: 8.761 dias para aposentadoria.

Processo: 082018216/93; Ficha: 8204; Matrícula: 96.914-1; Nome: JOSE ALBERTO DE GOES; Função: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL/ AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/12/56 a 28/09/67; 02/10/67 a 14/08/68; Efeitos: 4.258 dias para aposentadoria.

Processo: 082017994/93; Ficha: 8205; Matricula: 94.034-8; Nome: MARIA DO CARMO C. DE AZEVEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/03/73 a 30/11/73; 18/02/74 a 23/04/74; Efeitos: 326 dias para aposentadoria.

Processo: 082018099/93; Ficha: 8206; Matricula: 99.039-6; Nome: FRANCISCO WILTON ALMEIDA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FUND DO SERV. SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 08/11/74 a 09/02/77; Efeitos: 820 dias para aposentadoria, 820 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082018222/93; Ficha: 8207; Matricula: 68.553-4; Nome: LUZANIRA ARAUJO SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 10/03/67 a 20/09/89; Efeitos: 8.231 dias para aposentadoria, 8.231 dias para padrao.

Processo: 082017977/93; Ficha: 8208; Matricula: 76.368-3; Nome: JOAO BATISTA COELHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 12/01/70 a 30/01/78; Efeitos: 2.941 dias para aposentadoria, 2.941 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082018469/93; Ficha: 8209; Matricula: 91.699-4; Nome: VALDETE FERREIRA MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PRESIDENTE DUTRA-BA; Período: 01/03/69 a 31/12/71; Efeitos: 1.036 dias para aposentadoria, 1.036 dias para padrao.

Processo: 082017977/93; Ficha: 8210; Matricula: 76.368-3; Nome: JOAO BATISTA COELHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 16/11/66 a 31/12/69; Efeitos: 1.142 dias para aposentadoria.

Processo: 082017331/93; Ficha: 8211; Matricula: 77.020-5; Nome: MARIA HELENA P DOS SANTOS; Funcao: AUX DE LABORATORIO/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/11/69 a 31/12/69; 01/01/70 a 05/10/76; Efeitos: 2.531 dias para aposentadoria.

Processo: 082017684/93; Ficha: 8212; Matricula: 90.394-9; Nome: ELVINA MARIA TELES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/03/67 a 31/05/67; 11/02/68 a 30/08/68; 01/12/68 a 19/02/69; 01/03/69 a 31/01/70; 03/03/70 a 17/04/70; Efeitos: 758 dias para aposentadoria, 758 dias para padrao.

Processo: 082018064/93; Ficha: 8213; Matricula: 91.988-8; Nome: IEDA VICENTE GONCALVES BRAGA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 15/02/68 a 31/01/69; Efeitos: 346 dias para aposentadoria, 346 dias para padrao.

Processo: 082018193/93; Ficha: 8214; Matricula: 91.230-1; Nome: SILVIA LUCIA DA SILVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/70 a 01/12/70; 05/04/72 a 01/10/72; Efeitos: 456 dias para aposentadoria.

Processo: 082013654/93; Ficha: 8215; Matricula: 94.776-8; Nome: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CARUARU-PE; Período: 01/03/73 a 22/07/73; Efeitos: 142 dias para aposentadoria, 142 dias para padrao.

Processo: 082017881/93; Ficha: 8216; Matricula: 95.843-3; Nome: JOSE CRUZ DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAMPOS LINDOS-TO; Período: 15/03/59 a 30/05/65; Efeitos: 2.266 dias para aposentadoria, 2.266 dias para padrao.

Processo: 082015901/93; Ficha: 8217; Matricula: 81.984-0; Nome: MARIA GERALDINA PERILLO; Funcao: ESCREVENTE; Certidao expedida: UNIVERSIDADE FEDERAL; GOIANIA-GO; Período: 01/08/62 a 21/10/64; Efeitos: 813 dias para aposentadoria.

Processo: 082015901/93; Ficha: 8218; Matricula: 81.984-0; Nome: MARIA GERALDINA PERILLO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/10/73 a 30/09/75; 01/10/75 a 21/03/82; 01/04/82 a 30/11/83; Efeitos: 3.694 dias para aposentadoria.

Processo: 082018010/93; Ficha: 8219; Matricula: 86.887-6; Nome: MARTA SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 05/01/65 a 31/03/69; Efeitos: 1.547 dias para aposentadoria.

Processo: 082017945/93; Ficha: 8220; Matricula: 94.999-X; Nome: FRANCISCA OLIVEIRA DO N VIEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; SAO LUIS-MA; Período: 15/07/70 a 31/05/73; Efeitos: 1.052 dias para aposentadoria, 1.052 dias para padrao.

Processo: 082013541/93; Ficha: 8221; Matricula: 78.175-4; Nome: ANILDO MESSIAS COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ITAPAGIPE-MG; Período: 01/06/75 a 04/04/77; Efeitos: 674 dias para aposentadoria, 674 dias para padrao.

Processo: 082018622/93; Ficha: 8222; Matricula: 99.171-6; Nome: MARIA DAS DORES SANTANA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/08/76 a 13/03/77; Efeitos: 225 dias para aposentadoria.

Processo: 082017874/93; Ficha: 8223; Matricula: 43.756-5; Nome: CARLOS FERNANDO MEIRELES; Funcao: ELETRICISTA EM GERAL; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 30/06/88 a 24/04/91; Efeitos: 1.029 dias para aposentadoria.

Processo: 082017481/93; Ficha: 8224; Matricula: 97.806-X; Nome: AMELIA DE GODOY RIBEIRO CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; ANAPOLIS-GO; Período: 01/01/72 a 30/11/72; 01/03/76 a 31/05/76; Efeitos: 426 dias para aposentadoria.

Processo: 082017481/93; Ficha: 8225; Matricula: 97.806-X; Nome: AMELIA DE GODOY RIBEIRO CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ANAPOLIS-GO; Período: 01/01/70 a 31/12/71; Efeitos: 730 dias para aposentadoria, 730 dias para padrao.

Processo: 082017654/93; Ficha: 8226; Matricula: 49.957-9; Nome: EDIRAN JOSE OLIVEIRA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN. DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 13/01/78 a 09/03/79; Efeitos: 421 dias para aposentadoria, 421 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017655/93; Ficha: 8227; Matricula: 58.984-5; Nome: ELZA MARIA FERREIRA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/81 a 31/01/82; 01/03/83 a 31/01/84; Efeitos: 649 dias para aposentadoria, 649 dias para padrao.

Processo: 082017807/93; Ficha: 8228; Matricula: 65.282-2; Nome: ARELI CAMPOS TAVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SAO PAULO-SP; Período: 01/02/77 a 08/03/87; Efeitos: 3.685 dias para aposentadoria, 3.685 dias para padrao.

Processo: 082017516/93; Ficha: 8229; Matricula: 45.144-4; Nome: MARIA NEUSA DIAS BRAGA; Funcao: ASSISTENTE SOCIAL / AG SOCIAL; Certidao expedida: FUND DO SERV. SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 03/08/79 a 31/03/80; 29/05/80 a 31/10/84; 16/11/84 a 14/08/91; Efeitos: 4.321 dias para aposentadoria, 4.321 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082015561/93; Ficha: 8230; Matricula: 54.947-9; Nome: EVANDINA GOMES FERREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PLANALINA-DF; Período: 01/03/81 a 31/03/82; Efeitos: 396 dias para aposentadoria.

Processo: 082017786/93; Ficha: 8231; Matricula: 57.013-3; Nome: JOAO PEREIRA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FUB; BRASILIA-DF; Período: 02/05/73 a 14/06/82; Efeitos: 3.324 dias para aposentadoria.

Processo: 082016828/93; Ficha: 8232; Matricula: 72.062-3; Nome: JOAO ANDRE DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/04/71 a 26/01/72; 01/03/72 a 10/05/72; 22/05/72 a 30/08/72; 09/08/74 a 22/10/74; 06/09/75 a 31/01/76; 17/01/77 a 28/02/77; Efeitos: 734 dias para aposentadoria.

Processo: 082016828/93; Ficha: 8233; Matricula: 72.062-3; Nome: JOAO ANDRE DOS SANTOS; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/02/73 a 06/07/74; 05/11/74 a 10/07/75; 26/04/76 a 16/12/76; Efeitos: 986 dias para aposentadoria.

Processo: 082017446/93; Ficha: 8234; Matricula: 61.747-4; Nome: HAYDEE NUNES NORONHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; SAO LUIZ-MA; Período: 15/02/71 a 29/02/84; Efeitos: 4.763 dias para aposentadoria, 4.763 dias para padrao.

Processo: 082005728/93; Ficha: 8235; Matricula: 58.556-4; Nome: NILVIA NUNES DA SILVA ALMEIDA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DELEG REG DE ENSINO; PIRAPORA-MG; Período: 13/06/70 a 31/01/76; Efeitos: 2.031 dias para aposentadoria, 2.031 dias para padrao.

Processo: 082017841/93; Ficha: 8236; Matricula: 68.816-9; Nome: TEREZINHA DE JESUS BATISTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/86 a 10/10/89; Efeitos: 1.348 dias para aposentadoria, 1.348 dias para padrao.

Processo: 082017436/93; Ficha: 8237; Matricula: 97.151-0; Nome: MARIA CLARA DOS SANTOS SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/68 a 27/09/74; Efeitos: 2.431 dias para aposentadoria.

Processo: 082018153/93; Ficha: 8238; Matricula: 84.628-7; Nome: ALCEBIADES SOBRINHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: 7 REG. MILITAR TG; CAJAZEIRAS-PB; Período: 10/02/62 a 10/11/62; Efeitos: 274 dias para aposentadoria.

Processo: 082018197/93; Ficha: 8239; Matricula: 41.610-X; Nome: MARIA BOANERGES B NAHIME; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GOIANIA-GO; Período: 03/02/75 a 20/02/76; Efeitos: 383 dias para aposentadoria, 383 dias para padrao.

Processo: 082018197/93; Ficha: 8240; Matrícula: 41.610-X;
Nome: MARIA BOANERGES B NAHIME; Funcao: PROFESSOR;
Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período:
15/08/76 a 03/04/90; Efeitos: 4.980 dias para
aposentadoria, 4.980 dias para padrao.

Processo: 082014046/93; Ficha: 8241; Matrícula: 44.903-2;
Nome: MARIA NEUZA DA S OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR;
Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SERRA DOURADA-BR;
Período: 01/03/86 a 28/02/90; Efeitos: 1.461 dias para
aposentadoria, 1.461 dias para padrao.

Processo: 082018081/93; Ficha: 8242; Matrícula: 78.086-3;
Nome: ADERILTO FELIPE DOS SANTOS; Funcao: MILITAR EM
GERAL; Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO;
BRASILIA-DF; Período: 15/01/77 a 14/11/77; Efeitos: 304
dias para aposentadoria, 304 dias para adicionais Tempo de
Servico.

Processo: 082017803/92; Ficha: 8243; Matrícula: 45.757-4;
Nome: ANTONIO CARLOS DA S MATNI; Funcao: MILITAR EM GERAL;
Certidao expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF;
Período: 29/01/82 a 12/03/84; Efeitos: 774 dias para
aposentadoria, 774 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017803/92; Ficha: 8244; Matrícula: 45.757-4;
Nome: ANTONIO CARLOS DA S MATNI; Funcao: MILITAR EM GERAL;
Certidao expedida: MINIST. DO EXERCITO; BRASILIA-DF;
Período: 13/03/84 a 30/10/91; Efeitos: 2.788 dias para
aposentadoria, 2.788 dias para adicionais Tempo de
Servico.

Processo: 082017554/93; Ficha: 8245; Matrícula: 40.499-3;
Nome: DIVINA MARIA DE J GUIMARAES; Funcao: DIVERSOS
/OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS;
TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/78 a 28/02/90; Efeitos:
4.199 dias para aposentadoria.

Processo: 082019415/93; Ficha: 8246; Matrícula: 64.652-0;
Nome: TEREZINHA PEREIRA PIRES; Funcao: FUNC PUBLICO CIVIL;
Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 01/08/68 a
16/08/68; Efeitos: 15 dias para aposentadoria, 15 dias
para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082016792/93; Ficha: 8247; Matrícula: 44.913-X;
Nome: PAULO MORAES DE C LIMA; Funcao: MILITAR EM GERAL;
Certidao expedida: MIN. DA AERONAUTICA; BARBACENA-MG;
Período: 30/03/59 a 19/08/60; Efeitos: 508 dias para
aposentadoria, 508 dias para adicionais Tempo de Servico.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

Processo nº: 0082.001252/88; Interessado: CELSO DE SOUZA
RIBEIRO; Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no processo administrativo
disciplinar nº 0082.001252/88, instaurado em nome de CELSO
DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 53.826-4, aplico a pena dis-
ciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do
art. 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de
1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e re-
gulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei,
vindo, portanto a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

Processo nº: 0082.018674/93; Interessado: RONEIDA NUNES
LIMA; Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, data-
do de 07 de fevereiro de 1990, fica a servidora RONEIDA
NUNES LIMA, integrante da Carreira Assistência à Educação,
matrícula nº 49.945-5, dispensada da assinatura de ponto,
durante o Curso de Formação para o cargo de Técnico de Ad-
ministração Pública, realizado no período de 13 a 17 de
dezembro de 1993, contando o tempo para todos os efeitos
funcionais e financeiros, desde que a servidora comprove,
efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretor Executivo
Substituto

PROCESSO Nº: 0082.019501/93; INTERESSADO: ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, AS
SUNTO: DISPENSA DE PONTO.

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07
de fevereiro de 1990, fica a servidora ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, inte-

grante da Carreira Assistência à Educação, matrícula nº 44.416-2, dis-
pensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o car-
go de Técnico em Administração Pública, realizado no período de 02 a 10
de dezembro de 1993, contando o tempo para todos os efeitos funcionais
e financeiros, desde que a servidora comprove, efetivamente, sua fre-
quência relativa ao mencionado curso.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

Processo nº: 0082.019429/93; Interessado: LUCIANO PARA
GUASSU TOMÉ; Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, data-
do de 07 de fevereiro de 1990, fica o servidor LUCIANO PA-
RAGUASSU TOMÉ, integrante da Carreira Assistência à Educa-
ção, matrícula nº 20.094-8, dispensado da assinatura de
ponto, durante o Curso de Formação para o cargo de Técnico
de Administração Pública, realizado no período de 02 a 10
de dezembro de 1993, contando o tempo para todos os efei-
tos funcionais e financeiros, desde que o servidor compro-
ve, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado cur-
so.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1993 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de junho de 1993, publica-
da no DODF nº 130, de 30 de junho de 1993, página 19, que con-
cedeu Licença Prêmio por Assiduidade à RUFINO LUIZ DE CARVA-
LHO, matrícula nº 84.927-8, lotado(a) no DP/CRT, conforme se
segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 25.03.68 a 27.03.73
2º quinquênio: 28.03.73 a 27.03.78
3º quinquênio: 28.03.78 a 29.03.83
4º quinquênio: 30.03.83 a 29.03.88
5º quinquênio: 30.03.88 a 29.03.93

Leia-se: 1º quinquênio: 25.03.68 a 26.03.73
2º quinquênio: 27.03.73 a 26.03.78
3º quinquênio: 27.03.78 a 31.03.83
4º quinquênio: 01.04.83 a 31.03.88
5º quinquênio: 01.04.88 a 31.03.93

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEN DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são confe-
ridas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Arti-
go 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada
com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991,
aos servidores abaixo relacionados:

Nome: THOMAS TILLMANN RITTER, Matrícula: 99.273-9,
Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3º 27.11.87
a 26.11.92.

Nome: LAURA DE PAULA CONDE, Matrícula: 58.208-5,
Exercício: DP/EMB, Quinquênio(s): 4º 14.08.88

Nome: LEONOR JOSEFA DA CONCEIÇÃO, Matrícula: 76.009-9;
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 30.05.88 a 29.05.93.

Nome: SÔNIA HELENA SILVA PEREIRA, Matrícula: 91.917-9,
Exercício: DP/CIEE, Quinquênio(s): 4º 13.05.88 a 12.05.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/93 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o artigo 127, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe o Ofício Interno Nº 170/92, do Centro Educacional 01 do Gama,

RESOLVE:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JERLES WOSLON ROSA VIEIRA, matrícula nº 69.182-8, Agente de Educação/Vigilância, por infringir o que dispõe os Incisos I e X do artigo 116, da Lei nº 8.112/90.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de Fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-a, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Gala ao Funcionário: JOSE GONÇALVES SANTORIO, matrícula nº 48.066-5, Função: TP 609, pelo período de 10.12.93 a 17.12.93.

ALTEVIR JOSE DRIGO,
Diretor.

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

Nome: MARIA DAS DORES CANDEIA. Matrícula: 108.235-3. Processo: 061.042553/93. Quinquênio(s): 1º 06.12.74 a 05.02.80; 2º 06.02.80 a 19.04.85; 3º 20.04.85 a 25.06.90.

Nome: JANICE PONTES DE OLIVEIRA FREIRE. Matrícula: 121.734-8. Processo: 061.042554/93. Quinquênio(s): 1º 18.08.83 a 11.09.88.

Nome: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUZA. Matrícula: 116.162-8. Processo: 061.042555/93. Quinquênio(s): 1º 20.01.81 a 10.03.86; 2º 11.03.86 a 21.12.91.

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA REIS. Matrícula: 106.795-8. Processo: 061.042991/93. Quinquênio(s): 1º 09.07.73 a 08.07.78; 2º 09.07.78 a 04.08.83; 3º 05.08.83 a 18.08.88; 4º 19.08.88 a 18.08.93.

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DOS SANTOS. Matrícula: 119.193-4. Processo: 061.042085/92. Quinquênio(s): 2º 19.05.87 a 18.05.92.

Nome: ANTONIA DA COSTA ALMEIDA. Matrícula: 121.681-3. Processo: 061.042442/92. Quinquênio(s): 2º 14.10.88 a 13.10.93.

Nome: MARIA ELIZABETH AIRES BARBOSA DE OLIVEIRA. Matrícula: 128.358-8. Processo: 061.043004/93. Quinquênio(s): 1º 19.07.88 a 18.07.93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ORDEM DE SERVIÇO Nº 106 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO
Matrícula: 100195-7
Dependente: Camilla Gatto de Oliveira Thomé

Nome: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA
Matrícula: 100556-1
Dependente: Harem Oliveira Rocha

Nome: DENADETE DE CARVALHO SILVA
Matrícula: 200927-7
Dependente: Felipe Calixto de Carvalho Silva

Nome: MARKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUZA
Matrícula: 200826-2
Dependente: Sidney André Soares de Souza

Nome: MÁRIO SÉRGIO PACHECO DOS SANTOS
Matrícula: 100789-1
Dependente: Virgílio Stefanin Pacheco dos Santos

Nome: ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO
Matrícula: 200808-4
Dependente: Paulo Henrique Atta Sarmento

Nome: MARIA ELIZABETH VENÂNCIO CARNEIRO
Matrícula: 200929-3
Dependente: Victor Venâncio Carneiro

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90.

Nome: JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO
Matrícula: 100195-7
Dependente: Camilla Gatto de Oliveira Thomé

Nome: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA
Matrícula: 100556-1
Dependente: Harem Oliveira Rocha

Nome: DENADETE DE CARVALHO SILVA
Matrícula: 200927-7
Dependente: Felipe Calixto de Carvalho Silva

Nome: MARKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUZA
Matrícula: 200826-2
Dependente: Sidney André Soares de Souza

Nome: MÁRIO SÉRGIO PACHECO DOS SANTOS
Matrícula: 100789-1
Dependente: Virgílio Stefanin Pacheco dos Santos

Nome: ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO
Matrícula: 200808-4
Dependente: Paulo Henrique Atta Sarmento

Nome: MARIA ELIZABETH VENÂNCIO CARNEIRO

Matrícula: 200929-3

Dependente: Victor Venâncio Carneiro

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVALDINA TORRES ALVES, matrícula nº 32.222-9, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARILENE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 36.686-2, Encarregado de Pesquisa de Campo, Símbolo DFG-01, da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 03.01 a 01.02.94, por motivo de férias da titular.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "G" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 33.009-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula nº 19.889-7, Chefe da Seção de Documentação e Reprografia, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 03.01 a 22.01.94, em razão da mesma estar substituindo a Gerente de Projetos da GAS, no mesmo período.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 30 do Estatuto da Fundação do Serviço Social e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, e na Portaria 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991.

RESOLVE:

Dispensar os servidores MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula nº 5717-7; JUMARA REZENDE CRUVINEL OLIVÉRIO, matrícula nº 7579-5; ZÉLIA DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº 5941-2; TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE, matrícula 5941-2, de compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme Processo nº 101.000.133/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 30 do Estatuto da Fundação do Serviço Social e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 e na Portaria 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula nº 5717-7; TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE, matrícula nº 5941-2; PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5837-8; e CARMEM BEATRIZ S. A. RABELO, matrícula nº 3076-7, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para os servidores da FSS/DF integrantes da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta FSS/DF, e considerando o constante no Processo nº 101.001929/92,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Instrução de 18 de junho de 1993, referente ao processo supra mencionado, de acordo com o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112 de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIANA DE FÁTIMA PEREIRA LEMOS, matrícula nº 5974-9, para substituir a servidora MARIA ALDENIA B. AGUIAR, matrícula nº 5885-8, DF-11, COORDENADORA II/DIROP/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JUCILEIDE CAVALCANTE DE ARAUJO, matrícula nº 6002-X, para substituir o servidor JOSÉ LUIZ RODRIGUES, matrícula nº 6223-5, DF-06, Gerente Administrativo do CDS/GUARA/DIROP/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DEUZENI PORTO, matrícula nº 6814-4, para substituir o servidor VALENTIM CARMINATE PAVEZI, matrícula nº 3180-1, DF-09, Coordenador III, da DAF/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCIA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 3548-3, para substituir o servidor GELSON GOMES DE SOUZA, matrícula nº 5722-3, DF-06, Gerente Administrativo do CDS/GAMA/DAF/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO LEMES SOARES, matrícula nº 3109-7, para substituir a servidora ROSEMAR BONIFÁCIO COSTA, matrícula nº 1810-4, DF-08, Chefe da Seção de Acompanhamento Orçamentário/DRF/DAF/FSSDF, no período de 17.01 a 05.02.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROCILDA REGIA DE MEDEIROS NUNES, matrícula nº 6.281-2, para substituir o servidor EVANILDO SALES SANTOS, matrícula nº 5.680-4, DF-09, Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas da COMEIA/DIROP/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA MACEDO BATISTA, matrícula nº 7457-8, para substituir a servidora LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3179-8, DF-09, Coordenadora III, da DAF/FSSDF, no período de 10.01 a 29.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADAIL VAZ DOS ANJOS, matrícula nº 3109-7, para substituir o servidor ANTENOR FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 7107-2, DF-09, Chefe de Núcleo de Atividades Múltiplas/DAF/FSSDF, no período de 10.01 a 29.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEMERI BASTOS DA SILVA, matrícula nº 5232-9, para substituir a servidora ROSANGELA GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 7439-X, DF-06, Gerente Administrativo do CDS/BRAZLÂNDIA/DIROP/FSSDF, no período de 03.12 a 12.12.93, por motivo de licença médica.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, inciso V, alínea "g", da Instrução nº 003 de 10.03.92,

RESOLVE:

CONCEDER o Auxílio-Funeral à FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, pelo óbito de sua esposa URBANA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 00912-1, nos termos do artigo 226 da Lei nº 8.112/90.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora VERA MARIA VALENTE CARNEIRO, matrícula nº 2200-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-02, mais 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-10, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 08.07.92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor EVANILDO SALES SANTOS, matrícula 5680-4, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem da Serviço, de 15.01.93, publicada no DODF, de 25.01.93, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-09, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 a 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 17.12.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora ZENILDE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 7385-7, Assistente Intermediário em Serviços So-

ciais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Gratificação Por Encargo de Gabinete, da STb, na função de Auxiliar, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 24.11.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora SOLANGE FERNANDES DE SOUZA COELHO, matrícula 5347-3, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-06, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 01.12.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

PORTARIA Nº 519/93-PRESI DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 111.007.416/93.0,

RESOLVE:

I. Designar os servidores MAURÍCIO DUTRA DE MORAES, matrícula nº 00.147.3, Advogado, JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula nº 00.534.7, Coordenador da COMLI, BRUMMEL PACHECO PIAGGIO COUTO, matrícula nº 01.356.0, Assessor da DIAFI e GERALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 00.075.2, Técnico de Contabilidade, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, para efetivarem os procedimentos licitatórios referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94.

II. Designar a servidora ANA CLÁUDIA NÓBREGA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.977.6, Auxiliar de Escritório, para Secretariar os trabalhos da referida Comissão.

III. Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro Membro da ordem desta Portaria, e, os demais Membros pela Secretária.

Brasília-DF., 23 de dezembro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP
PRESIDENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, incisos 1º, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar SIMONE GRACY DE MEDEIROS, mat. 52.834-X (TCB), para substituir CLÁUDIO AVELAR ALMEIDA, no Cargo em Comissão

de Gerente de Informática do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, Símbolo DFG-12, por motivo de o titular ter sido designado para substituir o Coordenador de Informações Técnicas, no período de 11.01.94 a 30.01.94.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º, incisos 1º, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CLAUDIO AVELAR ALMEIDA, mat. 55.606-8 (TCB), para substituir LUIZ CARLOS RAMOS PAIM, no Cargo em Comissão de Coordenador de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, Símbolo DFG-13, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 11.01.94 a 30.01.94.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Exonerar VALÉRIA PENNA FERREIRA, mat. 33.299-2, do cargo em Comissão de Encarregado, Código DFC.05, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes do Distrito Federal, a partir 01.01.94

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar SALVADOR CARDOSO, mat. 52.471-9 (TCB), para o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG 05, da Gerência de Apoio Operacional da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, a partir de 01.01.94.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar MOISÉS SANTOS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GOES

Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 63 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 73, inciso I, alínea "b",

RESOLVE:

I — Designar os servidores HEBERT GUALBERTO DE SOUSA, Assessor Técnico da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, matrícula nº 94.583-8, RODRIGO HERMUTO CORREA DOLABELLA, matrícula nº 00.342-5, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/DF e HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal-DAG/SADF, matrícula nº 30.458-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Incumbida de Receber as Obras executadas através do Convênio MAARA/DENACOP, nº 541/92, firmado entre o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e Reforma Agrária-MAARA e o Governo do Distrito Federal, com intervenção da Cooperativa de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, visando a implantação de rede de eletrificação rural.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 311 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo item I artº 1º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artº 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, adiante indicados.

NOME: ANTONINO JOÃO DE MORAIS.

MATRÍCULA: 93.002.4

LOTAÇÃO: DERMA

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

QUINQUÊNIO: 08.03.88 a 07.03.93

NOME: JOSE FERNANDES DE LIMA

MATRÍCULA: 90.419.8

LOTAÇÃO: DEMA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

QUINQUÊNIOS: 22.05.78 a 21.05.83 — 22.05.83 a 21.05.88 — 22.05.88 a 21.05.93

NOME: CARLOS GOMES PEREIRA.

MATRÍCULA: 92.549.7

LOTAÇÃO: DERMA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

QUINQUÊNIOS: 15.04.76 a 14.04.81 — 15.04.81 a 14.04.86 — 15.04.86 a 14.04.91

NOME: JOÃO LOURENÇO DE MOURA

MATRÍCULA: 90.069.9

LOTAÇÃO: DEMA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

QUINQUÊNIOS: 01.06.73 a 31.05.78 — 01.06.78 a 31.05.83 — 01.06.83 a 31.05.88 — 01.06.88 a 31.05.93

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073.004876/93. INTERESSADOS: INÁCIO ANANIAS DE SOUZA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Faz Tudo Niquelândia-GO. Para transporte de fiscal para fiscalização de máquinas e operadores. No dia 09 a 10 de dezembro de 1.993.

INÁCIO ANANIAS DE SOUZA: Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se, deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Faz Tudo Niquelândia-GO. Para transporte / de operadores para Brasília-DF. No dia 16 a 17 de dezembro de 1.993.

JOSÉ SAMPAIO: Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Corrego Rico Padre Bernardo-GO. Para desmontar caixa de marcha do TE-75. No dia 13 a 14 de dezembro de 1.993.

JOAQUIM BATISTA PIMENTEL: Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Corrego Rico Padre Bernardo-GO. Para dar socorro mecânico. No 13 a 14 de dezembro de 1.993.

HELIO MAGALHÃES DA SILVA: Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Corrego Rico Padre Bernardo - GO. Para desmontar caixa de marcha do TE-75. No dia 13 a 14 de dezembro de 1.993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1534/93, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.004782/93

INTERESSADO: GEORGINA PEREIRA DE FARIAS

PRONTUÁRIO: 00.456.727-7/DF

PROCESSO Nº: 055.005348/93

INTERESSADO: FRANCISCO EDÉLIO ROCHA

PRONTUÁRIO: 00.013.110-5/DF

PROCESSO Nº: 055.004877/93

INTERESSADO: RENO MAIA DE AZEVEDO

PRONTUÁRIO: 17.662.090-7/RN

PROCESSO Nº: 055.005351/93

INTERESSADO: ADRIANA RIBEIRO SOBRINHO

PRONTUÁRIO: 00.430.654-6/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1535/93, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de

natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 00055.004336/93
INTERESSADO: JOSÉ FELIX DA SILVA
PRONTUÁRIO: 00.240.345-5/DF

PROCESSO Nº: 00055.004533/93
INTERESSADO: RODRIGO PADUA RODRIGUES
PRONTUÁRIO: 00.445.203-8/DF

PROCESSO Nº: 00055.005207/93
INTERESSADO: AMÉLIA JÚLIA DE MORAES PINTO PEREIRA
PRONTUÁRIO: 00.092.753-8/DF

PROCESSO Nº: 00055.005164/93
INTERESSADO: DEILSON AFONSO DA COSTA
PRONTUÁRIO: 00.344.405-8/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - 1ª JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 11 / 93

Resultados dos processos julgados pela Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - 1ª JARI/DF, durante o mês de Novembro /93, referente a recursos in terpostos contra aplicação de Multa de Trânsito.

Processo nº : 113.002047/93 DECISÃO Nº 253 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 113.002067/93 DECISÃO Nº 254 / 93
Interessado : NAIR MARIA SORRENTINO
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004949/93 DECISÃO Nº 255 / 93
Interessado : ZOROASTRO TORQUATO ARAUJO
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004768/93 DECISÃO Nº 256 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.004764/93 DECISÃO Nº 258 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004762/93 DECISÃO Nº 259 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 113.002073/93 DECISÃO Nº 260 / 93
Interessado : ABDÃO EUSTAQUIO DA SILVA
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004846/93 DECISÃO Nº 261 / 93
Interessado : CARLOS HENRIQUE S. BLAUDT
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.005042/93 DECISÃO Nº 262 / 93
Interessado : FELICIDADE DE SOUZA DO AMARAL
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004905/93 DECISÃO Nº 263 / 93
Interessado : PAULO EDMUNDO T. M. F. LEVI
Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004756/93 DECISÃO Nº 264 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004754/93 DECISÃO Nº 265 / 93
Interessado : SINDICATO DOS TRAB. EM TRANSP. RODOV. DE BSB
Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004850/93 DECISÃO Nº 266 / 93
Interessado : BRASILMAR FERREIRA NUNES
Relator : RUY SAMPAIO SILVA
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004732/93 DECISÃO Nº 267 / 93

Interessado : ALEXANDRE HORTA AZEVEDO

Relator : RUY SAMPAIO SILVA

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.004800/93 DECISÃO Nº 268 / 93

Interessado : JORGE COSTA DA SILVA

Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004826/93 DECISÃO Nº 269 / 93

Interessado : SEBASTIÃO JACINTO ASSUNÇÃO

Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004752/93 DECISÃO Nº 270 / 93

Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB

Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.005088/93 DECISÃO Nº 271 / 93

Interessado : EDILE LAMARTINE MAITE

Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES

Resultado : ARQUIVADO

Processo nº : 055.004738/93 DECISÃO Nº 272 / 93

Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB

Relator : RUY SAMPAIO SILVA

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004736/93 DECISÃO Nº 273 / 93

Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB

Relator : RUY SAMPAIO SILVA

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.004770/93 DECISÃO Nº 274 / 93

Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB

Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004890/93 DECISÃO Nº 275 / 93

Interessado : JOSÉ MARTINS DE CARVALHO

Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004748/93 DECISÃO Nº 276 / 93

Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB

Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.005208/93 DECISÃO Nº 277 / 93

Interessado : ADILSON DA SILVA CABRAL

Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 055.004742/93 DECISÃO Nº 278 / 93

Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB

Relator : RUY SAMPAIO SILVA

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004740/93 DECISÃO Nº 279 / 93

Interessado : SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB

Relator : RUY SAMPAIO SILVA

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004809/93 DECISÃO Nº 280 / 93

Interessado : ANTONIO PERCIVAL CALEFI

Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004838/93 DECISÃO Nº 281 / 93

Interessado : ANTONIO MONTEZUMA

Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº : 055.004995/93 DECISÃO Nº 282 / 93

Interessado : ARISTÓTELES RODRIGUES FILHO

Relator : ANTONIO GOMES DE MENEZES

Resultado : PROVIDO PARCIAL

Processo nº : 055.005219/93 DECISÃO Nº 283 / 93

Interessado : CORNÉLIO EUSTAQUIO MENEZES

Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES

Resultado : PROVIDO

Processo nº : 113.002285/93 DECISÃO Nº 284 / 93

Interessado : PAULO CALVÃO MORAES

Relator : LÊDA RAETER MONTANDON BORGES

Resultado : NEGADO PROVIMENTO

Processo nº :	055.004750/93	DECISÃO Nº	285 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	LÊDA RAETER MONTANDON BORGES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.004746/93	DECISÃO Nº	286 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	RUY SAMPAIO SILVA		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.004774/93	DECISÃO Nº	287 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	ANTONIO GOMES DE MENEZES		
Resultado :	PROVIDO		
Processo nº :	055.004772/93	DECISÃO Nº	288 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	ANTONIO GOMES DE MENEZES		
Resultado :	PROVIDO		
Processo nº :	055.004758/93	DECISÃO Nº	289 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	LÊDA RAETER MONTANDON BORGES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.004760/93	DECISÃO Nº	290 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	LÊDA RAETER MONTANDON BORGES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.004744/93	DECISÃO Nº	291 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	RUY SAMPAIO SILVA		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.004766/93	DECISÃO Nº	292 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	ANTONIO GOMES DE MENEZES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.005102/93	DECISÃO Nº	293 / 93
Interessado :	E.C.T. - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Relator :	LÊDA RAETER MONTANDON BORGES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.005188/93	DECISÃO Nº	294 / 93
Interessado :	LUIZ PEREIRA BARBOSA		
Relator :	LÊDA RAETER MONTANDON BORGES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.004734/93	DECISÃO Nº	295 / 93
Interessado :	SINDICATO DOS TRAB. TRANSP. RODOV. DE BSB		
Relator :	RUY SAMPAIO SILVA		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.004989/93	DECISÃO Nº	296 / 93
Interessado :	JOSÉ FLORIANO REZENDE		
Relator :	ANTONIO GOMES DE MENEZES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.005246/93	DECISÃO Nº	297 / 93
Interessado :	JORGE DA SILVA CORREIA		
Relator :	LÊDA RAETER MONTANDON BORGES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		
Processo nº :	055.005068/93	DECISÃO Nº	298 / 93
Interessado :	HÉLIO FERNANDO SIQUEIRA CELIDÔNIO		
Relator :	ANTONIO GOMES DE MENEZES		
Resultado :	NEGADO PROVIMENTO		

Brasília, 20 de dezembro de 1993

AILTON BARBOSA CRUZ
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, combinado com o artigo 5 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

Designar o servidor ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 40.948-6, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, para compor a Comissão Julgadora da Tomada de Preços nº 008/93-CPL/ITEMA, relativo a Contratação de Consultoria Técnica para elaboração de Estudo de Rezoneamento Ambiental das Áreas de Proteção Ambiental das Bacias dos Rios São Bartolome Descoberto, na condição de Membro Titular.

Brasília, 20 de dezembro de 1993

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do artigo 7º, inciso 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, aos funcionários abaixo:

Matrícula: 01.426-5. Nome do Funcionário: João Carlos S. de Carvalho. Período: 04.11.93 a 08.11.93.

Matrícula: 82.209-4. Nome do Funcionário: José Valdinar da S. Soares. Período: 26.10.93 a 30.10.93.

Matrícula: 82.849-1. Nome do Funcionário: Josenilton dos Santos Ramos. Período: 07.11.93 a 11.11.93.

Matrícula: 82.923-4. Clóvis R. do Nascimento. Período: 24.08.93 a 28.11.93.

Matrícula: 83.487-4. Nome do funcionário: Baltazar Conceição Silveira. Período: 19.11.93 a 23.11.93.

Brasília, 10 de dezembro de 1.993

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.006.901/93 – PARTES: DF/SFP X RAVENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de café moído, em embalagem de 500g. VALOR: CR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1576/93, emitida por estimativa em 22.11.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 035/93-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 040.006.901/93 – PARTES: DF/SFP X REAL LATICÍNIOS E FRIOS LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de gêneros alimentícios (ovos de galinha, carne de frango, vinagre, presunto cozido, leite, biscoito de sal e doce, pão de forma, arroz, farinha de mandioca, feijão, macarrão, margarina, óleo de soja e pimenta do reino). VALOR: CR\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1577/93, emitida por estimativa em 22.11.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 35/93 CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 040.006.901/93 – PARTES: DF/SFP X BOMTEMPO – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e suína, extrato de tomate, lingüiça de porco, queijo prato e mussarela, pão de sal, açúcar, colorífico e sal refinado). VALOR: CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1575/93, emitida por estimativa em 22.11.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 035/93-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 150.000.308/93 – PARTES: DF/SCE X PUBLICITA PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Reforço à NE nº 596/93. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 727/93, emitida por estimativa em 01.12.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12/93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília, 16 de dezembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 150.000.308/93 — PARTES: DF/SCE x PUBLICITA — PROPAGANDA E MARKETING S/A. OBJETO: Reforço à NE 596/93. VALOR: CR\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO n° 778/93, emitida por estimativa em 15.12.93. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTAL LEGAL: Concorrência n° 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 23 de dezembro de 1993

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL**CENTRO DE CONVENÇÕES**

PROCESSO N° 012.000.128/93 — OCUPANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS MORAIS DA SILVA. OBJETO: Ocupação da área de Exposições Leste, destinada à "ELEIÇÃO BIENAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF", localizado no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade. PRAZO: 01 (um) dia: 11/11/93. VALOR: CR\$ 29,10 (vinte e nove cruzeiros reais e dez centavos) a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 10.11.93.

PROCESSO N° 012.000.644/93 — OCUPANTE: O CETU/CENTRO DE ENSINO DE 1° GRAU TRÊS URSINHOS, representado pela Sra. FRANCISCA FERREIRA DE ARAÚJO JUNGER. OBJETO: Auditório Águas Claras com Sonorização, destinado à "COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DA 8ª SÉRIE DO 1° GRAU", localizado no Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade. PRAZO: 01 (um) dia: 17.12.93. VALOR: CR\$ 44,30 (quarenta e quatro cruzeiros reais e trinta centavos), a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 22.11.93.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1993

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL**BANCA DE JORNAIS E REVISTAS**

PROCESSO N° 141.002.928/93 — OCUPANTE: MARIA MADALENA PEREIRA DE PINHO. OBJETO: Ocupação do imóvel, localizado na SQN/306-Brasília-DF, destinado à venda de jornais e revistas, construção provisória, medindo 18,00m². PRAZO: 120 (cento e vinte) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: CR\$ 1.360,80 (hum mil, trezentos e sessenta cruzeiros reais e oitenta centavos) mensais. CAUÇÃO: CR\$ 4.082,40 (quatro mil, oitenta e dois cruzeiros reais e quarenta centavos). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 25.08.93.

Brasília-DF, 11 de outubro de 1993

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 19.10.93 — Pág. 32 e 33)

TRIBUNAL DE CONTAS**RESOLUÇÃO N° 67, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Altera o Anexo IV da Resolução-TCDF n° 56, de 04 de dezembro de 1992.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 85 e 87, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 38, de 30 de outubro de 1990, tendo em vista o disposto no artigo 1° da Lei-DF n° 362, de 26 de novembro de 1992, combinado com o artigo 1°, parágrafo único, do Resolução-CLDF n° 79, de 1993, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e o que se apresenta no Processo n° 001/93,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1° Fica alterado o Anexo IV da Resolução-TCDF n° 56, de 04 de dezembro de 1992, alterado pelas Resoluções-TCDF n° 57, de 21 de dezembro de 1992 e 63, de 16 de novembro de 1993, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos da Resolução-CLDF n° 79, de 1993.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, de 22 de dezembro de 1993.

MARLI VINHADELI

ANEXO ÚNICO

(Art. 1° da Resolução-TCDF n° 67, de 22 de dezembro de 1993.)

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL Resolução-TCDF n° 56/92 (Representação fixada)	EQUIVALÊNCIA CLDF Resolução-CLDF n° 73/93 (% s/ remuneração de Deputado Distrital)
TC - CC - 7	CNE 65,0%
TC - CC - 6	CL-14 48,7%
TC - CC - 5	CL-12 37,9%
TC - CC - 4	CL-11 34,9%
TC - CC - 3	CL-09 27,2%
TC - CC - 2	CL-08 24,4%
TC - CC - 1	CL-06 19,0%

TABELA DE ENCARGO DE GABINETE

SITUAÇÃO ATUAL Res.-TCDF n° 56/92 (Denominação do Encargo)	Código do Encargo	EQUIVALÊNCIA CLDF Res.-CLDF n° 79/93 (% s/ remuneração de Deputado Distrital)
ASSESSOR - EG	GG - AR	CL-05 17,4%
ASSISTENTE	GG - AN	CL-03 13,5%
AUXILIAR	GG - AU	CL-02 12,1%

RESOLUÇÃO N° 66, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993. (*)

Altera o Anexo I da Resolução-TCDF n° 50, de 12 de dezembro de 1991.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere os artigos 85 e 87, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 1.033/93,

RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO

Art. 1° O anexo I da Resolução-TCDF n° 50, de 12 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a reestruturação da Tabela de Encargos de Gabinete dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, fica acrescido de 14 (quatorze) encargos de Assistente.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1993.

MARLI VINHADELI

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 257, de 23 de dezembro de 1993.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.001.978/91.0. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO N° 158/93. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP. OBJETO: Suplementar recursos ao Convênio n° 51/91, datado de 31.05.91. VALOR: CR\$ 1.270.000.000,00 (hum bilhão e duzentos e setenta milhões de cruzeiros reais) sendo que CR\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros reais) para o restante do exercício de 1993 e CR\$ 1.200.000.000,00 (hum bilhão e duzentos milhões de cruzeiros reais) para o ano de 1994. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86 — SERV. LOC. DE MÃO-DE-OBRA, conforme Nota de Empenho n° 2.615, datada de 15.12.93. VIGÊNCIA: A partir de 22.12.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 22.12.93. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/NOVACAP: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: WILSON RODRIGUES DAMASCENO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 121093777/92. ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 001/92. PARTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU/DF e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN. OBJETO: Suplementar recursos no valor de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), neste exercício, de CR\$ 129.203.511,51 (cento e vinte e nove milhões, duzentos e três mil, quinhentos e onze cruzeiros reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 16.007.0021.4035. ELEMENTO DE DESPESA 34039. FONTE 050. NOTA DE EMPENHO Nº 340/93. VIGÊNCIA 31.12.93. DATA DE ASSINATURA: 23.12.93. ASSINANTES: P/DMTU/DF JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES e FRANCISCO NONATO CAVALCANTE LIMA; P/CODEPLAN: REINALDO MUSTAFA e CESAR ABRAHAM. TESTEMUNHAS: ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA e RONY TERUEL SARAIVA.

**SECRETARIA DE TRANSPORTE
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/93

Nº DO PROCESSO: 030-000034/93; Nº DO CONTRATO: 001/93; ESPÉCIE: Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado instalado na sede do DMTU/DF, Galeria Oeste; CONTRATANTES: DMTU/DF e SMS Ar Condicionado Ltda; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 01/93-DMTU/DF; VIGÊNCIA: A partir da publicação no DODF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DMTU/DF; DATA DE ASSINATURA: 23.12.93; ASSINANTES: Pela contratante: Ricardo Henrique Sampaio Santiago, pela Contratada, Nelson Antonio Mendes da Silva; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 200203; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; TESTEMUNHAS: Willian de Souza Sampaio, CI nº 1040542 SSP-DF e Nájila Alves Melo, CI nº 1218723 SSP-DF.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/93.

Nº DO PROCESSO: 030-017676/92; Nº DO CONTRATO: 003/93; ESPÉCIE: Locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras, sendo 02 (duas) do modelo 1035 e 02 (duas) do modelo 1045; CONTRATANTES: DMTU/DF e Xerox do Brasil Ltda; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/93-DMTU/DF; VIGÊNCIA: A partir da publicação no DODF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DMTU/DF; DATA DE ASSINATURA: 23.12.93; ASSINANTES: Pela Contratante, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, pela Contratada, Telma Letícia Gonçalves; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 200203; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; TESTEMUNHAS: Willian de Souza Sampaio, CI nº 1040542 SSP/DF e Nájila Alves Melo, CI nº 1218723 SSP/DF.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/93

Nº DO PROCESSO: 096-000024/93; Nº DO CONTRATO: 005/93; ESPÉCIE: Prestação de serviços de manutenção de 01 (um) equipamento PABX-CPA marca NUTRON, modelo STI 10.000, com capacidade de 10 (dez) troncos e 32 (trinta e dois) ramais, equipamento com mesa operadora modelo STI m 06 e aparelhos telefônicos versão teclado e disco, com inclusão de rede interna horizontal e vertical e equipamento de força; CONTRATANTES: DMTU/DF e ENLACE — Sistema de telecomunicações Ltda; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 14/93-DMTU/DF; VIGÊNCIA: A partir da publicação no DODF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DMTU/DF; DATA DA ASSINATURA: 23.12.93; ASSINANTES: Pela contratante, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, pela contratada, Plínio Oliveira Rosa; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 200203; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; TESTEMUNHAS: Willian de Souza Sampaio, CI nº 1040542 SSP/DF e Nájila Alves Melo, CI nº 1218723 SSP/DF.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/93.

Nº DO CONTRATO: 007/93, de 16.07.93; PROCESSO Nº: 030.002398/93; ESPÉCIE: Serviços de elaboração do Projeto Operacional Integração Metrô/Ônibus no Distrito Federal; CONTRATANTES: DMTU/DF X CPP-Consultoria, Planejamento e Projetos Ltda.; OBJETO: Alteração da contratação original, com modificação da parte final do escopo de trabalho, reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência até 21 de fevereiro de 1994; VALOR: CR\$ 2.191.551,97 (dois milhões cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros reais e noventa e sete centavos); DATA ASSINATURA: 16/dezembro/1993; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Ricardo Henrique Sampaio Santiago; pela CONTRATADA: Flávio Leitão Tavares; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.901; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 400 091; FONTE DE RECURSOS: 050; NATUREZA DA DESPESA: 3490-35; DESPESAS DA PUBLICAÇÃO: Pelo DMTU/DF.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/93

Nº DO PROCESSO: 096-001209/93; Nº DO CONTRATO: 008/93; ESPÉCIE: Prestação de serviço de manutenção de 02 (dois) condicionadores de ar tipo "Self Contained" marca Starco, instalados no Núcleo de Informática; CONTRATANTES: DMTU/DF e Poli Engenharia Comércio e Representações Ltda; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 018/93-DMTU/DF; VIGÊNCIA: A partir da publicação no DODF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DMTU/DF; ASSINANTES: Pela contratante, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, pela contratada, Leomar Gomes de Oliveira; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 200203; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; TESTEMUNHAS: Willian de Souza Sampaio, CI nº 1040542 SSP/DF e Nájila Alves Melo, CI nº 1218723 SSP/DF.

AMPARE

Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais

EXTRATO DO ESTATUTO

APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 23.NOV.1993

Alterações Eletivas

1. Altera a denominação de AMPARE-Associação de Mães, Pais, Amigos e Recuperadores de Excepcionais para AMPARE-ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS. 2. Altera finalidade para: "promover o bem estar da pessoa portadora de necessidades especiais, buscando sua reabilitação através de métodos adequados, visando sua integração à sociedade, como cidadão produtivo e participativo, procurando, sempre que necessário, solucionar os problemas humanos de caráter social ou individual ligados a essas pessoas." 3. Altera a composição da Diretoria para: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro que poderão indicar juntos "ad referendum" dos demais membros da Diretoria.

Brasília, D.F., 23 de novembro de 1993.

Fernando A. Nogueira de Almeida
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/93.

Nº DO PROCESSO: 096-001634/93; Nº DO CONTRATO: 009/93; ESPÉCIE: Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de peças para veículos do DMTU/DF; CONTRATANTES: DMTU/DF e Bravessa Veículos S.A.; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 34/93-DMTU/DF; VIGÊNCIA: A partir da publicação no DODF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DMTU/DF; DATA DA ASSINATURA: 23.12.93; ASSINANTES: Pela contratante, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, pela Contratada, Valéria Tomas Ferreira; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 200203; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; TESTEMUNHAS: Willian de Souza Sampaio, CI nº 1040542 SSP/DF e Nájila Alves Melo, CI nº 1218723 SSP/DF.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/93

Nº DO PROCESSO: 030-017675/92; Nº DO CONTRATO: 011/93; ESPÉCIE: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de escrever e de calcular do DMTU/DF; CONTRATANTES: DMTU/DF e MAX-MAQ — Máquinas, Serviços e Importação Ltda; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 05/93-DMTU/DF; VIGÊNCIA: A partir da publicação no DODF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: DMTU/DF; DATA DE ASSINATURA: 23.12.93; ASSINANTES: Pela contratante, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, pela CONTRATADA, Regina Estela Melo de Oliveira; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 200203; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 3490-39; TESTEMUNHAS: Willian de Souza Sampaio, CI nº 1040542 SSP-DF e Nájila Alves Melo, CI nº 1218723 SSP-DF.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 024/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a FIRMA INFORM. SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO E CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; **PROCESSO Nº:** 121.106.259/93; **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 1993; **ASSINAM:** REINALDO MUSTAFÁ, Diretor-Presidente; CÉSAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; LUIZ ANTÔNIO RAE- DER, Diretor de Informática e JOSÉ ROBERTO FONTES PEREIRA, Diretor Comercial da INFORM. SISTEMAS LTDA.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 025/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a FIRMA INFORM. SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO E CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; **PROCESSO Nº:** 121.106.240/93; **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 1993; **ASSINAM:** REINALDO MUSTAFÁ, Diretor-Presidente; CÉSAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; LUIZ ANTÔNIO RAE- DER, Diretor de Informática e JOSÉ ROBERTO FONTES PEREIRA, Diretor Comercial da INFORM. SISTEMAS LTDA.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN -

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 121.102.899/93 - **FIRMA:** ABC DADOS INFORMÁTICA S/A; **OBJETO:** Serviço de Manutenção em equipamentos Multiplexadores estatísticos; **VALOR:** CR\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil cruzeiros reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Amparo no art. inciso I, art. 24 da Resolução 057/88 combinado com inciso I art. 25 da Lei 8.666/93; **ATO:** 21/12/93; **POR:** CESAR ABRAHAM - Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; **RATIFICAÇÃO:** REINALDO MUSTAFÁ - Diretor-Presidente da CODEPLAN.

TAGUATINGA ESPERANTO-CLUBO (TEK) RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ESTATUTO

Ao contrário do que constou na primeira publicação de três de agosto de 1993, a Diretoria Administrativa é constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Patrimônio e Relações Públicas. Da mesma forma retifica-se acerca da reforma do estatuto, que poderá ser reformado a qualquer época, a requerimento de um terço dos associados ou pela Diretoria Administrativa e deliberado em Assembléia Geral, convocada para esse fim, com a presença mínima de dois terços dos associados.

Cleto Galvão da Silva
Diretor Presidente
(DAR - CR\$ 4.365,47)

CASA CENTENÁRIO EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

A Casa Centenário é uma sociedade civil, sem fins lucrativos; atividade iniciada em 30/04/93; com prazo por tempo indeterminado. - Tem sede e foro em Brasília (DF). A administração é composta pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. O patrimônio é com posto de mensalidades das sócias, donativos, contribuições e subvenções. Extingue-se por deliberação da Assembléia Geral e por mo tivos relevantes. O ano fiscal é o ano civil e, o ano administra- tivo é de julho a junho de cada exercício. Primeira diretoria e- leita: Presidente - Gislaíne Terezinha Fonseca Serralvo; Secretá- ria - Ana Maria de Amorim Lauande e Tesoureira: Élen Alves Arruda Queiroz. Brasília, 30.04.93.
(DAR - CR\$ 4.701,27)

POLICLINICA BRASILIENSE DE ASSIST. ODONTOLÓGICA S/C LTDA. EXTRATO SOCIAL

POLICLINICA BRASILIENSE DE ASSIST. ODONTOLÓGICA S/C LTDA, é uma sociedade civil, com sede à SHCES, Cent. Coml. Quadra 1101, Bloco "C", sala 03 Cruzeiro-DF; constituída por prazo indeterminado, com objeto social de serviços odontológicos (clínica dentária). Tendo como sócios MARCOS ANTONIO PIRES Bras. casado, odontólogo, CPF 032.293.431-15., SIDNEI DA SIL VA LOPES, Bras. casado, odontólogo, CPF 740.561.828-68, GUI- THERBERGUE ASTOLPHI, Brás. casado, odontólogo, CPF numero... 072.898.478-49, participação de 33,33%, para cada socio. O capital social é de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzei ros reais). Os sócios respondem igualmente pela sociedade.
(DAR - CR\$ 3.693,85)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 254 /93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO,
CATEGORIA REVISOR DE TEXTO, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando,
I - que a Comissão Coordenadora do Concurso Público da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reunião realizada em 28 de setembro de 1993, por força dos problemas surgidos quando da aplicação da Prova Prática - Fase 3 da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico, Categoria Revisor de Texto, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, deliberou pela "anulação da impugnada etapa do Concurso Público (Prova Prática), caso não haja obstáculo do IDR e do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal à tomada de decisão nesse sentido";

II - que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sessão realizada em 30 de novembro de 1993, voltando a apreciar o Processo nº 4173/92, pertinente aos referidos problemas, decidiu, a par de outras deliberações, esclarecer ao IDR que, neste caso, "se houver conveniência administrativa, poderá promover novo concurso público, tendo em vista que, observadas as regras editalícias, não restou nenhum candidato habilitado no certame";

III - que a conveniência administrativa, no caso, definida pela Comissão Coordenadora do Concurso Público da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi no sentido da anulação da referida Prova Prática - Fase 3, na qual nenhum candidato logrou aprovação, quando utilizados rigorosamente os sinais definidos no subitem 3.1.3 do Edital nº 124/92-IDR, publicado no DODF nº 143, de 16/07/92, pertinente à citada Prova;

IV - e que, finalmente, conduzido dessa forma o processo decisório, da parte do IDR não resta nenhum óbice a que o mesmo assim se concretize, tendo sempre presente o interesse público e a conveniência administrativa, sob normas de racionalidade.

RESOLVE:

1. Fica anulada a Prova Prática - Fase 3 da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico, Categoria Revisor de Texto, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, objeto do Edital nº 124/92-IDR.

2. Em função do disposto no item anterior, ficam sem efeito os Editais nºs 150/93-IDR, publicado no DODF nº 190, de 20/09/93, e nº 163/93-IDR, publicado no DODF nº 197, de 29/09/93.

3. Os subitens 3.1.2 e 3.1.3 do Edital nº 124/92-IDR passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.1.2 Revisão de um texto sem vista do original.
Valor da Prova: 100 pontos
margem de erro permitida - 15% (quinze por cento)
Duração da Prova: 5 horas

3.1.3 Na correção da Prova, a Banca Examinadora valorizará o uso correto, pelo candidato, dos sinais convencionados para a atividade de revisão de textos, fixados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Imprensa Nacional".

4. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital nº 124/92-IDR, publicado no DODF nº 143, de 16/07/92.

5. Ficam convocados para a Prova Prática - Fase 3, do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Categoria Funcional Revisor de Texto, nos termos do subitem 3.2.3.1 do Edital nº 015/92-IDR, publicado no DODF nº 029, de 11/02/92, os 40 (quarenta) primeiros candidatos habilitados na Prova Objetiva, Fase 2, abaixo relacionados:

ANA LÚCIA GOMES DE MELO
ANA MARIA VASCONCELLOS DAGNINO FALCÃO
ANAMARIA SILVA PINHEIRO
ANGELA DE ASSIS FERREIRA VILAS BOAS
AUREA HELENA ORLANDI
CATARINA DE CARVALHO GUERRA
CLAUDIA MACHADO FONTANA
DORATINA RAMOS PEDRA
ECLACY PORTO SILVA
FATIMA PEREIRA DE BRITTO
FLAVIA FERREIRA DANTAS
FRANCISCO JOSE COELHO SARAIVA
GERALDO MAGELA DA SILVA

GLORIA IRACEMA FERREIRA DE ALENCAR
JANE FAULSTICH DINIZ REIS
JOAO BOSCO BEZERRA BOMFIM
JOSE AFONSO DE SOUSA CAMBOIM
JOSE WILLEMANH
LIDIA CRISTINA VILLAFANE GOMES SANTOS
LUIZ CARLOS BAPTISTA DE FIGUEIREDO
LURDES TERESA LOPES JORGE
MARIA CLARA ALVARES CORREA DIAS
MARIA INEZ DORA STACCIARINI
NEUZA MADSEN ARRUDA
ONELIA NEREIDA DE ALARCON
PEDRO DE SOUZA DUARTE
REGINA MARIA DE SOUZA
RENATA DE LIMA CARNEIRO
RINALDO MENDES SARMENTO
ROBERTO PATROCINIO SILVEIRA
ROMAN MIRANDA PELEGRINI
ROSANGELA DE NAZARETH SOUSA COSTA
ROSELY MARIA DE SOUZA LACERDA
SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS
SELMA BOMBATO DE ALMEIDA
THERESILDA G. T. R. DE OLIVEIRA E SOUZA
VANIA MARIA CODEO VELLOSO
VERA LUCIA DOS SANTOS MAZALI
WALCYMARA SANTIAGO SILVEIRA
WILSON PEREIRA

6. A Prova Prática será realizada na data, local e horário a seguir indicados:
DATA: 30 de Janeiro de 1994
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
IDR - SGO, Área Especial nº 01 - Brasília-DF
HORÁRIO: 8 horas

Brasília, 22 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade GASEIFICAÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE ÁGUAS MINERAIS, no local Rodovia BR 250, Km 3,5 Fazenda do Tio Quinca, Ponte Dom Bosco - Brasília - D.F.
(DAR - CR\$ 4.029,66)

SECRETARIA DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

RETIFICAÇÃO

No Capítulo V - Subitem 5.1 do Edital nº 03/93 - Tomada de Preços para contratação de firmas que farão a manutenção da Patrulha Motomecanizada desta Administração, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 250, de 14.12.93, passa ter a seguinte redação:

Onde se lê: no julgamento das propostas se fará pelo critério de maior desconto sobre a tabela do fabricante (peças);

Leia-se: no julgamento das propostas se fará pelo critério de maior desconto sobre a tabela do fabricante e/ou do fornecedor (peças). Esta última opção será reajustada através da Portaria SEPLAN/SEF nº 087/91.

OBS: Por motivo Administrativo, fica prorrogada a abertura da Tomada de Preços acima citada para o dia 05 de janeiro de 1994, mantendo-se mesma hora e local.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEx - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 068, 073 E 074/93 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados nas Tomadas de Preços em epígrafe, que o resultado do julgamento encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL - 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, Projção "D".

Brasília, 22 de dezembro de 1993

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL Nº 01/94 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA À SECRETARIA DE OBRAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 05, Capítulo II, do Edital nº 01/94 - Imóveis, objeto da licitação prevista para o próximo dia 06.01.94, que ficam excluídos do referido Edital, por Conveniência Administrativa, os itens nºs 6, 7, 8, e 9, correspondentes aos imóveis denominados por: SHCSW SQSW 100 PROJ B, SHCSW SQSW 100 PROJ F, SHCSW SQSW 100 PROJ G, SHCSW SQSW 301, Bloco C - Brasília-DF. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 07.12.93.

Brasília, 23 de dezembro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94 - TERRACAP

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 1994, no auditório Engenheiro NID DUTRA d'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede, localizado no SAIN, Bloco "F", a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DOS CONTRATOS INTERNOS, REVISÃO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E ASSESSORAMENTO AO CONSELHO FISCAL DA TERRACAP, de acordo com o Anexo I do Edital.

Comunica, ainda, a quem quer que possa interessar, que o Edital e seus anexos estão à disposição no Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", SAIN, Sala 09, Subsolo, Fone: 225-4601.

Brasília, 23 de dezembro de 1993

MAURÍCIO DUTRA DE MORAES
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA TOMADA DE PREÇOS Nº 29/93 - CPL/SLU

ABERTURA: 20.01.94 às 09:30 horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA - FAX - SIMILE, MARCA MILMAR, MODELO TELEFAX.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente - CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA TOMADA DE PREÇOS Nº 30/93 - CPL/SLU

ABERTURA: 20.01.94 às 10:30 horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA - PABX, DE FABRICAÇÃO MATEC, MODELO AKD, COM 6 (SEIS) TRONCOS E 15 (QUINZE) RAMAIS, INSTALADA NO DISTRITO DE LIMPEZA DA ASA SUL. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente - CPL/SLU